



Informações Contábeis Intermediárias individuais

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A – TELEBRAS

Em 31 de março de 2020



Assinado digitalmente por HELDER ALEXANDRE DE AVILA FARIAS, EMILIO CARLOS ACOCELLA, ANDRE LUIS GOMES MONTEIRO, RODRIGO MARTINS PRATES, WALDEMAR GONCALVES ORTUNHO JUNIOR e BRAULIO DE PAULA MACHADO.
Documento N°: 71406-7568 - consulta à autenticidade em <http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



TLBASS202010142A

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as informações contábeis intermediárias Individuais do primeiro trimestre de 2020	2
Balanços patrimoniais	5
Demonstrações dos resultados	6
Demonstrações dos resultados abrangentes	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa	9
Demonstrações do Valor Adicionado	10
Notas explicativas às demonstrações contábeis	11





Crowe Consult Auditores Independentes
Member Crowe Global

Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba
Estado do Paraná – Brasil | + 55 41 3350 6013
www.consult.com.br | www.crowe.com/br

Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias (Informações Trimestrais – ITR)

Aos Diretores, Conselho de Administração e Acionistas da
TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A – TELEBRAS
Brasília – DF

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, da TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A – TELEBRAS (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) Demonstração Intermediária, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, incluídas nas



Cada firma-membro da Crowe Global é uma entidade juridicamente independente. A Crowe Consult Auditores Independentes e suas filiais não são responsáveis por quaisquer atos ou omissões da Crowe Global ou de qualquer outra firma-membro da Crowe Global. © Grupo Consult. Todos os direitos reservados.

2



Assinado digitalmente por HELDER ALEXANDRE DE AVILA FARIAS, EMILIO CARLOS ACOCELLA, ANDRE LUIS GOMES MONTEIRO, RODRIGO MARTINS PRATES, WALDEMAR GONCALVES ORTUNHO JUNIOR e BRAULIO DE PAULA MACHADO.
Documento Nº: 71406-7568 - consulta à autenticidade em
<http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



TLBASS202010142A

informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfases

Investimentos

Conforme mencionado na nota explicativa nº 12, a Companhia participa do capital social da coligada Visiona Tecnologia Espacial S/A com 49%. As demonstrações contábeis de 31 de março de 2020 desta coligada foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório, datado de 14 de maio de 2020, contendo parágrafo de ênfase ressaltando que as transações da coligada ocorreram com partes relacionadas e, portanto, o resultado de suas operações poderia ser diferente caso essas operações fossem efetuadas com partes não relacionadas. A opinião do auditor não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Programa de Indenização por Serviços Prestados – PISP

Conforme mencionado na nota explicativa nº 16, a Companhia mantém registrado na rubrica “Programa de Indenização por Serviços Prestados – PISP”, no passivo circulante e não circulante em 31 de março de 2020, o valor de R\$ 3.541 mil e R\$ 29.299 mil, respectivamente, apurado a partir da definição do universo dos Colaboradores que fazem jus à indenização decorrente do Programa. Nossa conclusão não contém modificação em função deste assunto.

Recursos Capitalizáveis

Conforme mencionado na nota explicativa nº 22, a Companhia mantém registrado na rubrica “Recursos Capitalizáveis”, saldo de R\$ 1.487.763 mil em 31 de março de 2020. Esse valor é decorrente de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC concedido pela União, o qual é corrigido pela taxa Selic e será utilizado em futuro aumento de capital em favor da União.

Conforme divulgado em Fato Relevante de 30 de setembro de 2019 a Companhia, em cumprimento à legislação vigente, em especial a Instrução da CVM nº 358/2002 e alterações subsequentes, em continuidade ao fato relevante divulgado no dia 11 de julho de 2019, informou aos acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração deliberou propor à Assembleia Geral Extraordinária aumento de capital de R\$ 1.594.667 mil para R\$ 3.107.339 mil.

Em 31 de outubro de 2019 a Assembleia Geral Extraordinária de nº 105 aprovou o aumento de capital da Companhia mediante a capitalização de créditos da União no valor de R\$ 1.512.722 mil, em conformidade com o Decreto nº 9.909/2019. Esse montante foi reclassificado para o Patrimônio Líquido em conta específica, pelo



Cada firma-membro da Crowe Global é uma entidade juridicamente independente. A Crowe Consult Auditores Independentes e suas filiais não são responsáveis por quaisquer atos ou omissões da Crowe Global ou de qualquer outra firma-membro da Crowe Global. © Grupo Consult. Todos os direitos reservados.

3



Assinado digitalmente por HELDER ALEXANDRE DE AVILA FARIAS, EMILIO CARLOS ACOCELLA, ANDRE LUIS GOMES MONTEIRO, RODRIGO MARTINS PRATES, WALDEMAR GONCALVES ORTUNHO JUNIOR e BRAULIO DE PAULA MACHADO.
Documento Nº: 71406-7568 - consulta à autenticidade em
<http://extranet.telebras.com.br/signaex/autenticar.action>



TLBASS202010142A



Crowe Consult Auditores Independentes
Member Crowe Global

Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba
Estado do Paraná – Brasil | + 55 41 3350 6013
www.consult.com.br | www.crowe.com/br

fato de já atender as condições para o reconhecimento como um instrumento de patrimônio líquido e será incorporado ao capital social quando da homologação desse capital pela Assembleia Extraordinária. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 34, Eventos Subsequentes, foi emitido Fato Relevante em 22 de abril de 2020, informando aos acionistas que a operação de aumento de capital, aprovada pela 105ª Assembleia Geral Extraordinária, foi homologada pelo Conselho de Administração ad referendum da Assembleia Geral nos termos da Proposta da Administração de 12 de março de 2020.

Inclusão nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União

Conforme nota explicativa nº 1.6 a Companhia foi declarada dependente do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme sanção da Lei nº 13.978 de 17 de janeiro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

A LOA e demais atos normativos em vigor obrigaram a Companhia a utilizar simultaneamente a contabilidade privada e pública. A inclusão no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social também impossibilita a Companhia de utilizar os recursos de Investimento disponíveis em caixa.

Outros Assuntos

Demonstrações Intermediárias do Valor Adicionado

Revisamos, também, a Demonstração do Valor Adicionado – DVA, referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2020, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas demonstrações contábeis intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR e como informação suplementar pelas normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards – IFRS"), que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Curitiba, 29 de maio de 2020.

Paulo Sergio da Silva
Contador CRCPR Nº 029.121/O-0 S-DF

Írineu Homan
Contador CRCPR Nº 043.061/O-0 S-DF

CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/PR Nº 2906/O-5



Cada firma-membro da Crowe Global é uma entidade juridicamente independente. A Crowe Consult Auditores Independentes e suas filiais não são responsáveis por quaisquer atos ou omissões da Crowe Global ou de qualquer outra firma-membro da Crowe Global. © Grupo Consult. Todos os direitos reservados.

4



Assinado digitalmente por HELDER ALEXANDRE DE AVILA FARIAS, EMILIO CARLOS ACOCELLA, ANDRE LUIS GOMES MONTEIRO, RODRIGO MARTINS PRATES, WALDEMAR GONCALVES ORTUNHO JUNIOR e BRAULIO DE PAULA MACHADO.
Documento Nº: 71406-7568 - consulta à autenticidade em
<http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



TLBASS202010142A

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - "TELEBRAS"
CNPJ 00.336.701/0001-04
Balancos Patrimoniais
Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativo	Nota	31/03/2020	31/12/2019	Passivo	Nota	31/03/2020	31/12/2019
Circulante				Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	55.757	852.137	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	15	12.016	11.366
Contas a Receber de Clientes	5	121.799	92.575	Fornecedores	18	70.797	47.214
Tributos a Recuperar	6	129.008	122.452	Receitas Diferidas	24	82.394	82.172
Depósitos Judiciais	7	7.547	7.413	Tributos Indiretos	19	20.509	16.836
Dividendos a Receber	10	5.456	5.456	Empréstimos e Financiamentos	23.1	39.833	28.273
Aplicações Financeiras	11	822.352	-	Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro	23.2	5.581	6.179
Superavit - Previdência Privada	8	50.215	67.516	Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	20	11.781	11.442
Valores a Receber de Colaboradores Cedidos	9.1	5.813	4.804	Credores por Perdas Judiciais	21	16.858	16.578
Outros Ativos Realizáveis	9.2	26.224	26.796	Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados	16	3.541	3.825
Total do Circulante		1.224.171	1.179.149	Outras Obrigações	25	4.052	9.901
				Total do Circulante		267.362	233.786
Não Circulante				Não Circulante			
Aplicações Financeiras	11	63.676	63.237	Empréstimos e Financiamentos	23.1	223.895	235.419
Tributos a Recuperar	6	5.124	6.651	Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro	23.2	3.826	4.592
Depósitos Judiciais	7	33.523	32.925	Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	20	35.650	34.582
Superavit - Previdência Privada	8	129.407	129.407	Credores por Perdas Judiciais	21	168.575	168.431
Outros Ativos Realizáveis	9.2	44.835	48.255	Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados	16	29.299	31.591
		276.565	280.475	Grupamento de Ações	17	13.766	13.766
				Receitas Diferidas	24	446.888	456.230
Investimentos	12	93.489	80.841	Recursos Capitalizáveis	22	1.487.763	1.472.856
Imobilizado	13	2.694.804	2.737.349	Total do Não Circulante		2.409.662	2.417.467
Intangível	14	19.732	20.172				
Total do Não Circulante		3.084.590	3.118.837	Patrimônio Líquido	26		
				Capital Social		1.594.667	1.594.667
				Prejuízos Acumulados		(1.504.666)	(1.476.803)
				Ajuste de Avaliação Patrimonial		29.125	16.258
				Ações em Tesouraria		(111)	(111)
				Recursos Capitalizáveis		1.512.722	1.512.722
				Total do Patrimônio Líquido		1.631.737	1.646.733
Total do Ativo		4.308.761	4.297.986	Total do Passivo		4.308.761	4.297.986

As notas explicativas são parte integrante das Informações contábeis Intermediárias



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - "TELEBRAS"
CNPJ 00.336.701/0001-04
Demonstrações do Resultado
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	<u>31/03/2020</u>	<u>31/03/2019</u>
Receita Operacional Líquida	27	63.513	40.946
Custos dos Serviços Prestados	28	(102.979)	(100.711)
Prejuízo Operacional Bruto		<u>(39.466)</u>	<u>(59.765)</u>
Receitas / (Despesas) Operacionais		<u>20.100</u>	<u>(21.402)</u>
Despesas Comerciais	28	(2.138)	(5.719)
Despesas Gerais e Administrativas	28	(13.959)	(15.987)
Resultado de Equivalência Patrimonial	12	(264)	30
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	29	36.461	274
Outras Receitas Operacionais		36.991	3.393
Outras Despesas Operacionais		(530)	(3.119)
Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro		<u>(19.366)</u>	<u>(81.167)</u>
Resultado Financeiro	30	<u>(8.497)</u>	<u>(35.718)</u>
Receitas Financeiras		13.710	4.274
Despesas Financeiras		(22.207)	(39.992)
Prejuízo do Período		<u><u>(27.863)</u></u>	<u><u>(116.885)</u></u>
Prejuízo Básico e Diluído por Ação em Reais:	26.7		
Ações Ordinárias – Básicas e diluídas		(0,5617)	(2,3564)
Ações Preferenciais – Básicas e diluídas		(0,5617)	(2,3564)

As notas explicativas são parte integrante das Informações contábeis Intermediárias



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - "TELEBRAS"
CNPJ 00.336.701/0001-04
Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/03/2019</u>
Prejuízo do Período	(27.863)	(116.885)
Outros Resultados Abrangentes	12.867	340
Itens que poderão ser Reclassificados para o Resultado:	12.912	242
Equivalência patrimonial sobre Outros Resultados Abrangentes em Coligadas	12.912	242
Itens que não serão Reclassificados para o Resultado:	(45)	98
Ganho com Instrumentos Financeiros - Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	(45)	98
Resultado Abrangente Total	<u>(14.996)</u>	<u>(116.545)</u>

As notas explicativas são parte integrante das Informações contábeis Intermediárias



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - "TELEBRAS"
CNPJ 00.336.701/0001-04
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Eventos	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Ações em Tesouraria	Recursos Capitalizáveis	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.594.667	(1.238.288)	14.166	(111)	-	370.434
Ajustes de Exercícios Anteriores - Adoção Inicial IFRS16/CPC6 R(2)	-	(989)	-	-	-	(989)
Saldo em 01 de janeiro de 2019	1.594.667	(1.239.277)	14.166	(111)	-	369.445
Resultados Abrangentes Total:						
Prejuízo Líquido do Período	-	(116.885)	-	-	-	(116.885)
Outros Resultados Abrangentes:						
Equivalência Patrimonial sobre Outros Resultados Abrangentes - Coligadas	-	-	242	-	-	242
Ganho com Instrumentos Financeiros - Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	-	-	98	-	-	98
Saldo em 31 de março de 2019	1.594.667	(1.356.162)	14.506	(111)	-	252.900
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.594.667	(1.476.803)	16.258	(111)	1.512.722	1.646.733
Resultados Abrangentes Total:						
Prejuízo do Período	-	(27.863)	-	-	-	(27.863)
Outros Resultados Abrangentes:						
Equivalência Patrimonial sobre Outros Resultados Abrangentes - Coligadas	-	-	12.912	-	-	12.912
Ganho com Instrumentos Financeiros - Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	-	-	(45)	-	-	(45)
Saldo em 31 de março de 2020	1.594.667	(1.504.666)	29.125	(111)	1.512.722	1.631.737

As notas explicativas são parte integrante das Informações contábeis Intermediárias



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - "TELEBRAS"
CNPJ 00.336.701/0001-04
Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/03/2019</u>
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Prejuízo antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(27.863)	(116.885)
Ajustes por:		
Depreciação e Amortização	47.777	47.660
Provisão/Rever. para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(91)	(214)
Variação Monetária de Prov. para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	1.499	1.324
Receita Diferida - Realização	(9.120)	(9.120)
Equivalência Patrimonial	264	(30)
Encargos Financeiros sobre Adiantamento para Aumento de Capital	14.907	28.647
Encargos Financeiros sobre Empréstimos e Financiamentos	2.000	1.901
Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados	(2.576)	97
Variação Monetária/Juros de Credores por Perdas Judiciais	3.642	7.531
Variação Monetária de Depósitos Judiciais	(602)	(593)
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(2.362)	620
Despesas Financeiras - Apropriação de Juros a Incorrer - CPC 6(R2)/IFRS 16	151	231
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	(8)	(6)
	<u>55.481</u>	<u>78.048</u>
Mutações Patrimoniais:		
Contas a Receber de Clientes	(26.862)	(15.357)
Tributos a Recuperar	(5.029)	8.164
Depósitos Judiciais	(130)	18
Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	650	(101)
Fornecedores	21.272	(3.531)
Outras Contas Ativas e Passivas	941	2.285
	<u>(9.158)</u>	<u>(8.522)</u>
Caixa Proveniente das Atividades Operacionais		
Dividendos / Juros sobre Capital Próprio Recebidos	8	6
Pagamento de Juros de Arrendamento Mercantil Financeiro - CPC 6(R2)/IFRS 16	(151)	(231)
Pagamento de Juros de Empréstimos e Financiamentos	(1.964)	-
Pagamento de Causas Judiciais - Trabalhistas e Cíveis	-	(85)
Pagamento de Acordos Judiciais - Principal	(1.709)	(1.366)
Pagamento de Acordos Judiciais - Encargos	(1.509)	(1.844)
	<u>(5.325)</u>	<u>(3.520)</u>
Caixa Líquido Gerado/(Consumido) pelas Atividades Operacionais	<u>13.135</u>	<u>(50.879)</u>
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de Imobilizado / Intangível	(3.080)	(35.023)
Aplicações Financeiras	(822.352)	-
Recebimento de Alienação de Investimentos - Empresas de Cabo Submarino	-	9.547
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	<u>(825.432)</u>	<u>(25.476)</u>
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimento de Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	-	166.667
Recebimento Parcela - Superavit Previdência Privada	17.301	-
Pagamentos - Financiamento de Arrendamento Mercantil Financeiro - CPC 6(R2)/IFRS 16	(1.384)	(1.376)
Pagamento a Acionistas - Leilão de Fração de Grupamento de Ações	-	(232)
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamento	<u>15.917</u>	<u>165.059</u>
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>(796.380)</u>	<u>88.704</u>
Demonstração da Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	55.757	244.823
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	852.137	156.119
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>(796.380)</u>	<u>88.704</u>

As notas explicativas são parte integrante das Informações contábeis Intermediárias



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - "TELEBRAS"
CNPJ 00.336.701/0001-04
Demonstrações do Valor Adicionado
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/03/2019</u>
Receitas	106.125	51.466
Prestação de Serviços	65.099	46.686
Subvenções Recebidas	34.054	-
Outras Receitas	1.701	1.529
Construção de Ativo Próprio	2.909	3.871
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	2.362	(620)
Insumos Adquiridos de Terceiros	(38.929)	(42.382)
Custos dos Serviços Vendidos	(35.240)	(36.620)
Materiais	(102)	(18)
Serviços de Terceiros	(2.440)	(2.114)
Serviços Técnicos Administrativos	(669)	(2.284)
Perdas	-	-
Outras Despesas	(478)	(1.346)
Valor Adicionado Bruto	67.196	9.084
Retenções	(47.777)	(47.660)
Depreciação	(47.336)	(47.306)
Amortização	(441)	(354)
Valor Adicionado Líquido Produzido	19.419	(38.576)
Valor Adicionado Recebido em Transferência	25.901	13.252
Resultado de Equivalência Patrimonial sobre Resultado	(264)	-
Receitas Financeiras	13.684	3.673
Aluguéis	12.473	9.573
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	8	6
Valor Adicionado Total a Distribuir	45.320	(25.324)
Distribuição do Valor Adicionado	45.320	(25.294)
Empregados	16.907	20.617
Remuneração Direta	11.980	12.699
FGTS	1.117	1.212
Benefícios Sociais	2.566	2.977
Outros Encargos Sociais	3.568	3.365
Programa de Indenização por Serviços Prestados	(2.576)	97
Mão-de-Obra Temporária - Serviços Prestados - PF	252	267
Impostos, Taxas e Contribuições	17.786	18.482
Federais	6.323	5.482
Estaduais	11.445	12.946
Municipais	18	54
Remuneração de Capitais de Terceiros	38.490	52.492
Remuneração do Capital de Terceiros	22.198	39.634
Aluguéis, Locações e Licença de Uso	12.990	11.572
Seguros	3.302	1.286
Remuneração de Capitais Próprios	(27.863)	(116.885)
Prejuízo Líquido do Período	(27.863)	(116.885)

As notas explicativas são parte integrante das Informações contábeis Intermediárias





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

1. CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Companhia e suas operações

A Telecomunicações Brasileiras S.A. (“Companhia ou Telebras”), sediada no SIG Qd. 4, Bl. A, 3º andar – Edifício Capital Financial Center – Brasília-DF, endereço eletrônico: www.telebras.com.br, CNPJ 00.336.701/0001-04, é uma sociedade empresária de economia mista e de capital aberto, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), constituída em 9 de novembro de 1972, de acordo com a Lei nº 5.792, de 01 de julho de 1972, devidamente autorizada pela ANATEL para a prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (Termo PVST/SPV nº 118/2011, publicado no DOU em 07 de abril de 2011), portanto rege-se pela Lei nº 6.404/76, por disposições especiais de leis federais e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pela legislação de telecomunicações, pelas leis e usos do comércio e demais disposições legais aplicáveis à Companhia.

1.2 Risco de surtos de doenças e epidemias de saúde: Covid-19

Em 2 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou o surto da doença causada por uma nova forma de coronavírus, chamada Covid-19, uma "pandemia" (doença disseminada em todo o mundo, com impacto na sociedade), iniciada por um aviso de pneumonia de causa desconhecida originária de Wuhan, província de Hubei, na China, com casos confirmados também em vários outros países.

A Covid-19 continua a impactar a atividade econômica mundial e representa o risco de que a Companhia, colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores, clientes e outros parceiros de negócios possam ser impedidos de realizar determinadas atividades de negócios por um período indeterminado, inclusive devido a paralisações que podem ser solicitadas ou mandatadas por autoridades governamentais ou eleitas por empresas como medida preventiva.

A Covid-19 pode ter um efeito adverso nos negócios e, dada a incerteza quanto à extensão e época de uma possível disseminação ou sua mitigação futura e à imposição ou relaxamento de medidas de proteção, não é possível estimar razoavelmente o impacto nos resultados futuros das operações, nos fluxos de caixa ou na condição financeira futura da Companhia.

1.2.1 Impacto nos negócios e medidas adotadas pela Companhia

Até o fechamento do 1º trimestre de 2020, não houve impacto significativo na operação da Companhia. Entretanto, persistindo as restrições impostas ao comércio e à circulação de pessoas, é possível que as operações sejam impactadas, na medida em que tais limitações dificultem o acesso dos técnicos e o transporte de sobressalentes e insumos necessários às ativações programadas e à manutenção da infraestrutura, em locais dispersos em todo território nacional.

A Companhia estima um possível aumento na inadimplência de clientes privados e governamentais, estes no caso de imposição de restrições orçamentárias, o que poderá impactar o fluxo de caixa da Companhia.





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Em complemento, a Companhia avaliou seus processos organizacionais e suas funções críticas instituindo um plano de contingência específico para a Covid-19, com a finalidade de garantir a conectividade via internet para órgãos de governo e privados. Essas iniciativas estão alinhadas às recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e visam contribuir com os esforços de toda a população e das autoridades para mitigar os riscos associados a esse cenário.

Por oportuno, a Telebras informa que vem monitorando o quadro mundial decorrente da pandemia de Covid-19 e adotando medidas para proteção de seus colaboradores (próprios e terceirizados), bem como na prevenção à disseminação nas regiões onde atua, com a intensificação do trabalho remoto em atividades administrativas e o monitoramento de casos suspeitos, dentre outras ações preventivas.

1.3 Projeto SGDC - Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas

O satélite SGDC, lançado em maio de 2017, está totalmente operacional, tanto na banda X quanto na banda Ka, desde abril de 2018. Os equipamentos de banda base na banda Ka estão instalados nas 5 estações de acesso (gateways). Ao final de 2019, a Telebras já tinha mais de 12.000 VSAT instaladas em escolas públicas, postos de fronteira do Exército Brasileiro e unidades de saúde em todo o território brasileiro.

As obras de infraestrutura da Estação de Controle Secundário (COPE-S), localizada no Rio de Janeiro, já foram finalizadas e a estação está totalmente operacional. As obras de infraestrutura da Estação de Controle Principal (COPE-P), localizada em Brasília, já foram finalizadas, bem como, a migração dos equipamentos de missão das instalações provisórias para o prédio definitivo. Desde o dia 22 de março de 2020, o SGDC está sendo operado nominalmente utilizando todos os recursos do COPE-P e do COPE-S.

1.4 Proposta de rescisão amigável do contrato de Direito Irrevogável de Uso de conexão entre Brasil e Europa via cabo submarino.

Em 26 de dezembro de 2019, a Telebras encaminhou carta à empresa Ellalink Ireland propondo rescindir amigavelmente o contrato de Direito Irrevogável de Uso de conexão via cabo submarino entre o Brasil e a Europa, anteriormente anunciado no Fato Relevante “Primeira etapa de permuta de participação acionária por IRU no cabo submarino”, de 02 de janeiro de 2019.

Dentre outros motivos, a razão para o envio da carta está consolidada no fato de que não foram apresentadas as garantias contratuais acordadas e necessárias ao pagamento das contraprestações assumidas pela Telebras ainda em 2019. Com isso, as partes iniciaram tratativas para postergar o cumprimento de suas obrigações para 2020.

Conforme informado em Fato Relevante de 18 de dezembro de 2019, em 2020, a Telebras passou integrar o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), com status de Empresa Estatal Dependente. Todavia, não consta qualquer rubrica orçamentária necessária para os investimentos na conexão, via cabo submarino, entre o Brasil e a Europa na LOA 2020. Sem revisão de tais recursos a Companhia está impossibilitada de assumir qualquer pagamento relativo ao projeto no ano de 2020.





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Assim, até o momento, não foi possível encontrar uma solução capaz de satisfazer simultaneamente as necessidades das duas partes; e considerando a iminente impossibilidade de fazê-lo no exercício em curso, a Telebras não vê condições de prosseguir com o projeto; propondo, então a rescisão amigável nesta data.

A Telebras aguardará a resposta da Ellalink acerca da proposta de rescisão amigável e manterá informados seus acionistas, o mercado e o público em geral acerca do fato acima relatado, em especial, na hipótese de extinção do contrato.

1.5 Homologação do aumento de capital social

Em 14 de abril de 2020, na reunião do Conselho de Administração, a operação de aumento de capital, aprovada pela 105ª Assembleia Geral Extraordinária, foi homologada pelo Conselho de Administração *ad referendum* da Assembleia Geral nos termos da Proposta da Administração de 12 março de 2020.

Durante a operação, o total de 10.184.492 (dez milhões, cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e duas) ações ordinárias nominativas foram subscritas ao preço de R\$117,59 (cento e dezessete reais e cinquenta e nove centavos) e 8.074.780 (oito milhões, setenta e quatro mil, setecentos e oitenta) ações preferenciais nominativas foram subscritas ao preço de R\$39,02 (trinta e nove reais e dois centavos) resultando no montante total da operação de aumento de capital de R\$1.512.672.329,88 (um bilhão, quinhentos e doze milhões, seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

Desse modo, o número total de ações da Companhia será alterado de 49.605.490 (quarenta e nove milhões, seiscentos e cinco mil, quatrocentos e noventa), sendo 39.272.779 (trinta e nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e nove) ações ordinárias e 10.332.711 (dez milhões, trezentos e trinta e dois mil, setecentos e onze) ações preferenciais, todas nominativas, para 67.864.762 (sessenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e duas) ações, sendo 49.457.271 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e uma) ações ordinárias e 18.407.491 (dezoito milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e noventa e uma) ações preferenciais, todas nominativas, na forma escritural e sem valor nominal.

O Capital Social totalmente integralizado da Companhia será alterado de R\$1.594.666.570,00 (um bilhão, quinhentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta reais) para R\$3.107.338.899,88 (três bilhões, cento e sete milhões, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

1.6 Inclusão da Telebras nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União e classificação da Companhia como uma estatal dependente para exercício de 2020.

Em 8 de agosto de 2019, a Telebras recebeu ofício da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério da Economia (ME), informando que a Telebras seria incluída nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) da União a partir do exercício de 2020.





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Em 15 de agosto de 2019, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), informou que a Telebras havia sido incluída, pelo ME, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) da União. A justificativa para a inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) deve-se à classificação da Telebras como uma empresa estatal dependente do OFSS para o exercício de 2020 e que esta inclusão já constava no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (“SIOP”), referente ao PLOA de 2020.

Ainda, como consequência desse fato, foi solicitado pela SEST que a Companhia realizasse a avaliação da conveniência e oportunidade de realizar o fechamento do capital junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Telebras, em 15 de agosto de 2019, apresentou nos autos do processo TC 007.142/2018-8 uma peça ao Tribunal de Contas da União (TCU), na qual requereu, além de seu ingresso no processo, que fosse esclarecido à Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e à SEST que, na tomada de decisão quanto à dependência da Telebras, avaliasse os impactos com tempo razoável antes de qualquer enquadramento, de forma a tomar uma decisão bem informada. A Telebras foi admitida como *amicus curie*, entretanto, até o momento, não houve resposta daquela Corte de Contas.

Também, em 23 de agosto de 2019, a Telebras encaminhou carta ao Secretário Executivo da SEST chamando a atenção para a ausência de ato administrativo declaratório e requerendo nova consideração dos impactos decorrentes da transformação da Telebras em estatal dependente já para o exercício de 2020.

Diante da impossibilidade de fechamento do capital da Telebras, previamente ao status de dependência, a Telebras encaminhou ao MCTIC um comunicado, datado de 25 de outubro de 2019, que tratava de avaliar a configuração da empresa como estatal dependente, bem como o fechamento de seu capital, a partir do exercício de 2020, mediante um cronograma para a implantação de fases e procedimentos que tornassem a empresa dependente, considerando, ainda, que estudos estão sendo realizados no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (PPI).

No âmbito desse processo, encaminhado pelo MCTIC ao ME, a Telebras enviou consulta ao controlador, a União, acerca de eventual intenção de fechar o capital da Companhia, pois, em uma análise preliminar, foi verificado que eventual fechamento de capital deve ser precedido por uma oferta pública para adquirir a totalidade das ações em circulação no mercado, por preço justo, nos termos do § 4º do Art. 4º da Lei nº 6.404/76.

A referida oferta pode ser feita pela própria Companhia ou por seu controlador, sendo que, no caso da formulação da oferta pública de aquisição ser feita pela própria Companhia, esta deve possuir saldo de lucros ou reservas suficientes para a operação (alínea ‘b’ do § 1º do Art. 30 da Lei nº 6.404/76).

Em virtude de a Telebras, até a presente data, não possuir os referidos recursos, a decisão por eventual fechamento de capital somente poderia ser efetivada mediante deliberação do acionista controlador a quem caberia formular a oferta pública para adquirir a totalidade das ações em circulação no mercado.





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Em 17 de janeiro de 2020, foi sancionada a Lei nº 13.978 (Lei Orçamentaria Anual para o Exercício Financeiro de 2020), a qual incluiu a Telebras no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Segundo a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a definição de empresa estatal dependente é uma empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária

1.7 Inclusão da Telebras no Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República.

Em 29 de agosto de 2019, foi publicada no Diário Oficial da União, a Resolução nº 27, de 21 de agosto de 2019, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. A Resolução formaliza a decisão do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos, ocorrida em sua 10ª reunião, de opinar pela qualificação da Telebras para estudos no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI). A Resolução submete ao Presidente da República a deliberação pela qualificação da Telebras no âmbito do PPI.

A qualificação da Telebras tem a finalidade de estudar alternativas de parceria com a iniciativa privada, bem como propor ganhos de eficiência e resultado para a Companhia, com vistas a garantir sua sustentabilidade econômico-financeira. É prevista a constituição de um Comitê Interministerial para a conclusão dos trabalhos, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da contratação dos estudos de que trata a resolução de qualificação da Companhia pelo Conselho do PPI.

2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

2.1 Base de preparação

As Informações Contábeis Intermediárias Individuais da Companhia foram preparadas para o período findo em 31 de março de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), de acordo com os IFRS, bem como estão alinhados com o IAS – “*International Accounting Standards*” nº 34 e com o pronunciamento técnico emitido pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 21 (R1), que tratam das demonstrações intermediárias.

O CPC 21 (IAS 34) requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As Informações Contábeis Intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto para determinados ativos e passivos financeiros que são mensurados a valor justo.

Estas Informações Contábeis Intermediárias não incluem todas as informações e divulgações requeridas nas Demonstrações Contábeis Anuais, portanto, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, arquivadas em 13 de março de 2020 na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, as quais foram preparadas de acordo com o IFRS – “*International Financial Reporting Standards*” e em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

informações contábeis intermediárias são consistentes com aquelas adotadas e apresentadas nas Demonstrações Contábeis da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

A autorização para a emissão destas Informações Contábeis Intermediárias ocorreu na Reunião da Diretoria realizada em 28 de maio de 2020.

2.2 Moeda funcional

A moeda do ambiente econômico principal no qual a Companhia opera, utilizada na preparação das informações contábeis intermediárias, é o Real (R\$).

2.3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Ao preparar as Informações Contábeis Intermediárias, a Administração da Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Os resultados operacionais e a posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. As estimativas que possuem risco significativo de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos foram divulgadas nas Demonstrações Contábeis Anuais da Companhia, acima mencionadas. No trimestre findo em 31 de março de 2020, não houve mudança relevante nas estimativas contábeis adotadas pela Companhia.

2.4 Novos IFRS e interpretações do IFRIC (Comitê de Interpretação de Informação Financeira do IASB)

As emissões/alterações de normas IFRS efetuadas pelo IASB que são efetivas para o exercício iniciado em 2020 não tiveram impactos na Demonstrações Contábeis da Companhia. Adicionalmente, o IASB emitiu/revisou algumas normas IFRS, as quais tem sua adoção para o exercício de 2021, ou após, sendo que a Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Contábeis da adoção destas normas.

2.4.1 IAS 1 – Classificação de passivos como Circulante ou Não Circulante.

Esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como Passivo Circulante ou Passivo Não Circulante. Esta mudança de norma é efetiva para o exercício iniciando em/ou após 1 de janeiro de 2022. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Contábeis com essa alteração.

2.4.2 CPC 50 / IFRIC 17 – Contratos de seguros

Esta norma entrará em vigência a partir de 1º de janeiro de 2021 e substituirá o CPC 11 – Contratos de Seguros que mantém requisitos das regras locais vigentes. O CPC 50 fornecerá um modelo global e abrangente para a contabilidade dos contratos de seguros em linha com a padronização internacional das normas contábeis. A Administração entende que a adoção desta norma não trará impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.4.3 Emendas do CPC 26 / IAS 1 e CPC 23 / IAS 8 – Definição de Materialidade

As emendas do CPC 26/IAS 1 e do CPC 23/IAS 8 esclarecem a definição de materialidade e alinham a definição usada na estrutura conceitual e nas demais normas contábeis. Estas emendas entrarão em vigência em 1º de janeiro de 2020. A Administração entende que estas emendas não trarão impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, pois aplica a orientação técnica OCPC 7, divulgando-se somente informações relevantes.

3. GESTÃO DE RISCO E INSTRUMENTOS FINANCEIROS**3.1. Fatores de risco**

A Administração da Companhia tem total responsabilidade pelo estabelecimento e a supervisão da estrutura de gerenciamento de seus riscos, observando, para tanto, as avaliações técnicas corporativas realizadas pela Companhia.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para dar previsibilidade a eventuais riscos, objetivando definir limites e controles apropriados, de forma a propiciar monitoração permanente e aderência aos limites operativos estabelecidos a cada empresa. A Administração busca, efetivamente, a previsibilidade com vistas ao acompanhamento de operações que porventura possam comprometer a liquidez e a rentabilidade da Companhia.

Essa política trata da revisão periódica dos riscos financeiros associados às captações, de modo a antecipar eventuais mudanças nas condições de mercado e seus reflexos nas atividades da Companhia.

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. Todos os instrumentos financeiros são inerentes à atividade operacional da Companhia, que não opera com instrumentos financeiros derivativos.

3.1.1. Gestão de capital

Ao administrar seu capital, a Companhia busca salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, monitorando os níveis de capital de giro líquido.

3.1.2. Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma operação negociada entre contrapartes de não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou na negociação de venda ao cliente, que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta a risco de crédito em suas atividades operacionais e nos depósitos mantidos em bancos e outros investimentos em instrumentos financeiros em instituições financeiras.





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

3.1.2.1. Inadimplência das contas a receber de clientes

Para recuperação da inadimplência, a Companhia atua tempestivamente da seguinte forma: notificações de débito e de cobrança; política de negociação de débitos; interrupção dos serviços e negativação do cliente; inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN; e cobrança Judicial.

3.1.2.2. Caixa e equivalentes de caixa e investimentos financeiros

O risco de crédito dos saldos de caixa e dos investimentos financeiros, que é gerido pela Administração da Companhia, é mitigado pela seleção dos investimentos considerados de baixo risco pelo mercado financeiro e investimentos vinculados a títulos de bancos públicos, principalmente devido às restrições impostas pelos órgãos reguladores (Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil), que definem, através da Resolução nº 3.284/2005 do Banco Central do Brasil, que as disponibilidades oriundas de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta sejam aplicadas em fundos ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância do disposto nesta Resolução. Neste sentido, as disponibilidades da Companhia são aplicadas em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.

3.1.3. Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência do descasamento de prazo ou volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas projeções baseadas em contratos e premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitorados diariamente pela Companhia. Dado isso, possíveis reduções são detectadas com antecedência, permitindo que a Companhia adote medidas de mitigação, sempre buscando diminuir o risco e o custo financeiro.

A seguir, estão demonstrados os fluxos de caixa contratuais dos passivos financeiros:

Passivos Financeiros não Derivativos	Valor	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais de 5 anos
Fornecedores	70.797	70.797	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos (i)	263.728	39.872	94.376	129.480	-
Arrendamento Mercantil Financeiro	9.407	4.173	4.134	924	176
Acordo Judicial FUNCEF	58.839	5.349	10.698	16.047	26.745
Acordo Judicial PREVI	126.594	11.509	23.018	34.527	57.540
Total	529.365	131.700	132.226	180.978	84.461

(i) Valor total dos empréstimos e financiamentos líquido da conta retificadora de custos da transação no valor de R\$ 26.869.





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

3.1.4. Risco de mercado

3.1.4.1. Risco de taxa de juros

Consiste na possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, fazendo com que aumentem as despesas financeiras relativas a passivos sujeitos a juros flutuantes, que reduzem o rendimento dos ativos sujeitos a juros flutuantes e/ou quando a flutuação do valor justo na apuração de preço de ativos e passivos, que estejam marcados a mercado, e que sejam corrigidos com taxas pré-fixadas.

As principais rubricas das informações contábeis intermediárias sujeitas a risco de taxa de juros são: Caixa, equivalentes de caixa e investimentos financeiros: devido a limitações impostas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil através da Resolução nº 3.284/2005 para aplicação de seus recursos disponíveis para investimentos, tornando a exposição da Companhia para este tipo de risco baixa. Os investimentos financeiros da Companhia são realizados em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.

3.1.5. Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e a fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

O objetivo da Administração da Companhia é administrar o risco operacional, para evitar a ocorrência de prejuízos operacionais ou financeiros e danos à reputação da Companhia, além de buscar eficácia de custos e evitar procedimentos de controle que restrinjam a iniciativa e a criatividade.

Nesse sentido, a Companhia vem trabalhando para ampliar e melhorar a infraestrutura de rede de fibras ópticas (*Backbone*), com vistas a ampliar sua área de atuação, bem como sua carteira de clientes corporativos. Além da rede terrestre, a Telebras também viabilizou o segmento satelital com a utilização do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), o qual vai potencializar a geração de receita através da prestação de serviços neste segmento.

Todas essas ações aliadas às de *marketing* têm, por objetivo, dar à Telebras o reconhecimento de uma empresa forte e competitiva no cenário nacional de telecomunicações, detentora de um backbone nacional de qualidade e de tecnologias modernas, promovendo o acesso aos melhores serviços de telecomunicações com qualidade e melhor relação custo/benefício. A conquista de novos mercados terá como consequência o expressivo aumento da receita operacional, a curto e médio prazos, com impactos positivos para o resultado da Companhia.





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

3.2. Análise de sensibilidade

A Deliberação CVM 604/09 estabelece que as companhias abertas, em complemento ao disposto no CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros: Evidenciação – (IFRS 7 - IASB), devem divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

A Administração realizou a análise de sensibilidade apenas para o instrumento financeiro de Credores por Perdas Judiciais, pois, quanto aos demais, a Administração entende que a Companhia não está exposta a riscos significativos que possam impactar de forma relevante os negócios da Telebras, conforme exposto nos itens acima.

Desta forma, no que se refere ao risco de elevação da inflação, a Companhia estima que, em um cenário provável em 31 de março de 2021, o INPC será de 3,64%, conforme estimativa retirada do Sistema de Expectativa de Mercado do Banco Central do Brasil com data base de 1 de abril de 2020. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma elevação na inflação de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

Risco - Elevação da Inflação	Indexador	Valor Contábil	Cenários Projetados – 31/03/2021		
			Provável	Possível 25%	Remoto 50%
			3,64%	4,55%	5,46%
Credores por Acordos Judiciais					
PREVI	INPC	126.594	131.202	132.354	133.506
FUNCEF	INPC	58.839	60.981	61.516	62.052
Passivo Exposto		185.433	192.183	193.870	195.558
Efeito da Variação do INPC			(6.750)	(8.437)	(10.125)

3.3. Instrumentos financeiros

Os Instrumentos Financeiros da Companhia estão restritos à Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa 4), Contas a receber de clientes (nota explicativa 5), Aplicações financeiras (nota explicativa 11), Superavit – Previdência Privada (nota explicativa 8), Dividendos a receber (nota explicativa 10), Fornecedores (nota explicativa 18), Empréstimos e financiamentos (nota explicativa 23.1), Operações de Arrendamento Mercantil (nota explicativa 23.2) e Credores por Perdas Judiciais (nota explicativa 21), sendo os ganhos e perdas, obtidos nas operações, integralmente registrados no resultado do período ou no Patrimônio Líquido, de acordo com o Regime de Competência.

3.3.1. Ativos financeiros

3.3.1.1. Classificação, reconhecimento, mensuração e baixas

A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (a) ao custo amortizado, (b) mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente, e (c) mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

adquiridos. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Telebras se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados, quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

3.3.1.2. Categorias

3.3.1.2.1. Custo amortizado

São ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros classificados pelo custo amortizado compreendem o saldo de Contas a Receber de Clientes (Nota Explicativa 5), Superavit – Previdência Privada (Nota Explicativa 8), Dividendos a Receber (Nota Explicativa 10) e Aplicações Financeiras (Nota Explicativa 11). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras", dependendo do resultado obtido.

3.3.1.2.2. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

São ativos financeiros mantidos pela Companhia tanto para o recebimento de seu fluxo de caixa contratual quanto para a venda com realização de lucros ou prejuízos e cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Além disso, os investimentos em instrumentos patrimoniais em que, no reconhecimento inicial, a Companhia optou por apresentar as alterações subsequentes do seu valor justo em outros resultados abrangentes, são classificados nessa categoria.

Essa categoria é composta pelo saldo de Aplicações Financeiras representadas por títulos mobiliários (Ações) de empresa de telecomunicações e no Fundo de Investimento da Amazônia, que são títulos negociados em mercado ativo (Nota Explicativa 11). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras", dependendo do resultado obtido, exceto pelo valor justo dos investimentos em instrumentos patrimoniais, que são reconhecidos em outros resultados abrangentes.

3.3.1.2.3. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são classificados nessa categoria, incluindo os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Compreende o saldo de caixa e bancos e equivalentes de caixa (Nota Explicativa 4). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido.





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

3.3.2. Deterioração de ativos financeiros

A Companhia avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

No caso de investimentos patrimoniais, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é considerado evidência objetiva de redução ao valor recuperável.

3.3.3. Passivos financeiros

A nova norma (CPC 48/IFRS 9) não trouxe mudanças significativas em relação aos critérios atuais, exceto pelo reconhecimento de mudanças no risco de crédito próprio em Outros Resultados Abrangentes para aqueles passivos designados ao valor justo por meio do resultado.

A Companhia reconhece títulos de dívida e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa 23.1), Operações de Arrendamento Mercantil (Nota Explicativa 23.2), fornecedores (Nota Explicativa 18) e outras contas a pagar.

3.3.4. Estimativa do valor justo

Os instrumentos financeiros ativos e passivos são registrados, inicialmente, pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais e ajustados pelas estimativas de perda. A Administração avalia que os valores apurados com base nesses critérios podem ser considerados a melhor estimativa para apuração do valor justo dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia.

3.3.4.1. Hierarquia do valor justo

O CPC 40 / IFRS 7 define valor justo como o valor/preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago na transferência de um passivo em uma transação ordinária entre participantes de um mercado na data de sua mensuração. A norma esclarece que o valor justo deve ser fundamentado nas premissas que os participantes de um mercado utilizam quando atribuem um valor/preço a um ativo





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

ou passivo e estabelece uma hierarquia que prioriza a informação utilizada para desenvolver essas premissas. A hierarquia do valor justo atribui maior peso às informações de mercado disponíveis (ou seja, dados observáveis) e menor peso às informações relacionadas a dados sem transparência (ou seja, dados inobserváveis). Adicionalmente, a norma requer que a empresa considere todos os aspectos de riscos de não desempenho (*“non-performance risk”*), incluindo o próprio crédito da Companhia e de suas controladas e coligadas (quando couber), ao mensurar o valor justo de um passivo.

O CPC 40 / IFRS 7 estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o valor justo. Um instrumento de categorização na hierarquia do valor justo baseia-se no menor nível de *“input”* significativo para sua mensuração. Abaixo está demonstrada uma descrição dos três níveis de hierarquia:

Nível 1 — Os *“inputs”* são determinados com base nos preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos idênticos na data da mensuração. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas e coligadas (quando couber) devem ter possibilidade de negociar nesse mercado ativo e o preço praticado não pode ser ajustado pelas empresas.

Nível 2 — Os *“inputs”* são outros que não sejam preços praticados conforme determinado pelo Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. Os *“inputs”* do Nível 2 incluem preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos similares, preços praticados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou *“inputs”* que são observáveis ou que possam corroborar na observação de dados de um mercado por correlação ou de outras formas para substancialmente toda parte do ativo ou passivo.

Nível 3 — Os *“inputs”* inobserváveis são aqueles provenientes de pouca ou nenhuma atividade de mercado. Esses *“inputs”* representam as melhores estimativas da Administração da Companhia de como os participantes de mercado poderiam atribuir valor/preço a esses ativos ou passivos. Geralmente, os ativos e passivos de Nível 3 são mensurados utilizando modelos de precificação, fluxo de caixa descontados, ou metodologias similares que demandam um significativo julgamento ou estimativa.

De acordo com o CPC 40 / IFRS 7, a Companhia mensura seus Equivalentes de caixa (Aplicações financeiras de liquidez imediata) pelo seu valor justo. Esses Equivalentes de caixa são classificados como Nível 2, pois são mensurados utilizando preços de mercado para instrumentos similares.

As tabelas abaixo demonstram, de forma resumida, os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019:




TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

	Avaliação	Hierarquia do Valor Justo	31/03/2020		31/12/2019	
			Valor Justo	Valor Justo	Valor Justo	Valor Contábil
Ativos Financeiros						
Valor Justo por meio do Resultado						
Equivalentes de Caixa	VJR (i)	Nível 2	10.773	10.773	808.700	808.700
Caixa e Bancos	VJR (i)	Nível 1	44.984	44.984	43.437	43.437
Custo Amortizado						
Contas a Receber	Custo Amortizado		121.799	121.799	92.575	92.575
Dividendos a Receber	Custo Amortizado		5.456	5.456	5.456	5.456
Superavit – Previdência Privada	Custo Amortizado		179.622	179.622	196.923	196.923
Aplicações Financeiras – Garantia e outros	Custo Amortizado		883.695	883.695	60.858	60.858
Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes						
Aplicações Financeiras (Ações)	VJORA (ii)	Nível 1	2.333	2.333	2.379	2.379
Passivos Financeiros						
Custo Amortizado						
Fornecedores	Custo Amortizado		70.797	70.797	47.214	47.214
Empréstimos e Financiamentos - FINEP (iii)	Custo Amortizado		263.728	263.728	263.692	263.692
Financiamento - Arrendamento Mercantil Financeiro (iv)	Custo Amortizado		9.407	9.407	10.771	10.771
Credores por Acordos Judiciais	Custo Amortizado		185.433	185.433	185.009	185.009

(i) VJR – Valor justo por meio do resultado.

(ii) VJORA – Valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

(iii) Valor dos Empréstimos e Financiamentos líquidos da conta retificadora de custos da transação no valor de R\$ 26.869.

(iv) Valor líquido dos Juros a Incorrer no valor de R\$ 885.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Composição:	31/03/2020	31/12/2019
Caixa e Banco Conta Movimento	17.400	43.437
Limite de Saque com Vinculação de Pagamentos	27.584	-
Aplicações Financeiras	10.773	808.700
Total	55.757	852.137

4.1. Limite de saque com vinculação de pagamentos

Nessa conta é registrado o valor do limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo órgão central de programação financeira (COFIN) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para atender as despesas com vinculações de pagamentos e são divididas nas seguintes categorias: Categoria de Gasto com Pessoal e Encargos Sociais; Categoria de Gasto com Custeio/Investimento e Categoria de Gasto com Investimentos (Obras).

A função da conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento é registrar o valor do limite de saque da Conta Única da União, estabelecido pelo órgão Central de Programação Financeira para atender às despesas com vinculação de pagamentos que foram processadas e liquidadas conforme processamento no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A utilização desta conta pela Telebras surgiu devido a condição de a Companhia ter se tornado uma Empresa Estatal Dependente, conforme divulgado na Nota Explicativa 1.6.

4.2. Aplicações financeiras

A Companhia mantém seus recursos disponíveis aplicados em fundos de investimentos extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A, conforme determina a Resolução nº 3.284/2005 do Banco Central do Brasil. A Resolução estabelece que as disponibilidades oriundas de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta sejam aplicadas nestes fundos ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância do disposto nesta Resolução. Os recursos estão aplicados no Banco do Brasil no fundo extramercado FAE FI RF e na Caixa Econômica Federal no fundo – CEF Extra Comum.

Os fundos têm prazo de resgate indeterminado, dependendo das necessidades da Companhia, e têm remunerações atreladas aos índices IMA-B e IRFM (extramercado).

A remuneração média dos fundos nos últimos 12 (doze) meses foi de 6,75% a.a.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Composição:	31/03/2020	31/12/2019
Prestação de Serviços - Copa 2014 (i)	22.437	22.437
Serviço de Comunicação e Multimídia / Aluguéis e Locações	129.595	102.733
Total a Receber Bruto	152.032	125.170
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(30.233)	(32.595)
Total a Receber Líquido	121.799	92.575

i) Trata-se de contas a receber, referente ao contrato celebrado entre a Telebras Copa S.A (Incorporada) e o Ministério das Comunicações, nº 10/2013-MC, cujo objeto era prestação de serviços de transmissão de dados dos provedores de serviços de TI e de Serviços de Mídia. Este valor foi incorporado ao patrimônio da Telebras após a aprovação da incorporação da Telebras Copa S.A pela Telebras. Em dezembro de 2017, a Administração da Companhia incluiu o valor deste Contas a Receber na estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa, por entender que não há certeza razoável, quanto ao recebimento deste valor.

5.1. Valores a receber por idade de vencimento

A composição das contas a receber por idade de vencimento é apresentada, conforme quadro a seguir:




TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Composição:	31/03/2020	31/12/2019
A vencer (Faturados e Não Faturados)	99.461	63.750
Vencidos	52.571	61.420
Até 30 dias	13.871	12.616
31 a 60 dias	276	13.785
61 a 90 dias	8.020	123
91 a 120 dias	523	168
121 a 150 dias	123	1.089
151 a 180 dias	86	521
Acima de 180 dias	29.672	33.118
Contas a Receber – Bruto	152.032	125.170
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(30.233)	(32.595)
Contas a Receber – Líquido	121.799	92.575

Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía valores a receber de Entidades Governamentais representativas do Governo Federal que representavam mais de 10% das contas a receber líquidas.

5.2. Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

Na avaliação do valor a ser constituído de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, a Companhia reconhece o valor da estimativa de perdas com base no modelo de perdas esperadas. No cálculo, são utilizadas bases históricas de inadimplência, prazos de recebimento e volumes de perdas incorridas, ajustadas conforme o julgamento da Administração, quando as condições atuais de economia indiquem que perdas reais sejam superiores ou inferiores àquelas sugeridas pela base histórica. As proporções de inadimplência e de perdas, bem como os prazos estimados para recuperações futuras, são regularmente analisados com os resultados reais, a fim de confirmar a sua aderência. As perdas estimadas são reconhecidas no resultado.

A composição das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, de acordo com o critério de constituição é apresentada a seguir:

Faixas de Vencimentos	Valor a Receber sem Exclusões	Exclusões da Base de Cálculo		Valor a Receber após Exclusões	% Inadimplência por Faixa	Valor da PECLD
		Parceiros (i)	Glosa MCTIC (ii)			
Não Faturado	74.354	(946)	-	73.408	3,25%	2.386
A Vencer	25.107	-	-	25.107	3,25%	816
Até 30 dias	13.871	(2.259)	-	11.612	3,25%	377
De 31 a 60 dias	276	(40)	-	236	11,10%	26
De 61 a 90 dias	8.020	(521)	-	7.499	18,17%	1.363
De 91 a 120 dias	523	(333)	-	190	24,94%	47
De 121 a 150 dias	123	(4)	-	119	43,80%	52
De 151 a 180 dias	86	(1)	-	85	60,66%	52
+ de 180 dias (2)	29.672	(3.531)	(22.437)	3.704	72,27%	2.677
Totais	152.032	(7.635)	(22.437)	121.960		7.796
Acréscimo PECLD - Glosa MCTIC Copa 2014						22.437
Total PECLD a Constituir						30.233

(i) Valor excluído da base de cálculo está relacionado a operações de permutas não monetárias realizadas entre a Telebras e seus parceiros;




TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

(ii) Valor relativo ao contrato nº 10/2013-MC, cujo objeto era prestação de serviços de transmissão de dados dos provedores de serviços de TI e de Serviços de Mídia durante a realização da Copa do Mundo de 2014 e que teve parte do seu valor glosado pelo Ministério das Comunicações. (Nota Explicativa 5(i)).

A Administração entende que o valor constituído é suficiente para cobrir possíveis perdas no recebimento dos créditos decorrentes da exploração das atividades.

A movimentação das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, no primeiro trimestre de 2020, é apresentada no quadro a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2019	32.595
Constituição de PECLD no exercício	501
Reversões de perdas no exercício	(2.863)
Saldo em 31 de março de 2020	30.233

6. TRIBUTOS A RECUPERAR

Composição:	31/03/2020	31/12/2019
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	24.822	25.153
Imposto de Renda a Recuperar/Compensar (i)	15.784	11.303
Programa de Integração Social - PIS	5.644	5.460
Contribuição Social sobre Lucro Líquido(i)	2.055	1.691
Instituto Nacional de Previdência Social - INSS	30	34
Tributos Federais:	48.335	43.641
ICMS a Recuperar	85.797	85.462
Tributos Estaduais:	85.797	85.462
Total	134.132	129.103
Circulante	129.008	122.452
Não Circulante	5.124	6.651

(i) Representa o montante do Imposto de Renda a recuperar/compensar por pagamentos realizados a maior ou indevidos, retenções de órgãos públicos e retenções na fonte sobre aplicações financeiras.

6.1. Movimento do período

O quadro a seguir apresenta a movimentação dos tributos a compensar e/ou a recuperar no exercício de 2020.





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
 Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
 Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Natureza/Tributo	Saldo em 31 de dezembro de 2019	Ocorrências no Período							Saldo em 31 de março de 2020
		Ingressos		Transferências	Compensação de Pagamentos	Pagamentos a Maior / Indevidos	Atualização Monetária	Baixa para Resultado	
		Adições	Retenções						
Pagamento a maior ou Indevido	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Retenções de Órgãos Públicos	7.987	-	1.612	(7.987)	-	-	-	-	1.612
Retenções sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras	3.314	-	2.735	(2.560)	(43)	-	-	-	3.446
Saldo Negativo a Compensar/Restituir	2	-	-	10.548	-	-	176	-	10.726
Prejuízos Fiscais a Recuperar	135.547	-	-	-	-	-	-	-	135.547
Diferenças Temporárias	36.715	-	-	-	-	-	-	-	36.715
Provisão para Perdas - Prejuízos Fiscais e Diferenças Temporárias	(172.263)	-	-	-	-	-	-	-	(172.263)
Subtotal - Imposto de Renda	11.303	-	4.347	1	(43)	-	176	-	15.784
Retenções de Órgãos Públicos	1.663	-	336	(1.664)	-	-	-	-	335
Saldo Negativo a Compensar/Restituir	28	-	-	1.664	-	-	28	-	1.720
Base Negativa de CSLL	48.797	-	-	-	-	-	-	-	48.797
Diferenças Temporárias	13.218	-	-	-	-	-	-	-	13.218
Provisão para Perdas - Base Negativa CSLL e Diferenças Temporárias	(62.015)	-	-	-	-	-	-	-	(62.015)
Subtotal - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	1.691	-	336	-	-	-	28	-	2.055
Pagamento a maior ou Indevido	100	-	101	-	-	-	41	-	242
Retenções de Órgãos Públicos	5.360	-	-	-	-	-	42	-	5.402
Retenções sobre Serviços	-	-	55	-	(55)	-	-	-	-
Retenções sobre Ativo Imobilizado	-	-	46	-	(46)	-	-	-	-
Subtotal - PIS	5.460	-	202	-	(101)	-	83	-	5.644
Pagamento a maior ou Indevido	460	-	560	757	(1.309)	-	234	-	702
Retenções de Órgãos Públicos	24.693	-	-	(757)	-	-	184	-	24.120
Retenções sobre Serviços	-	-	254	-	(254)	-	-	-	-
Retenções sobre Ativo Imobilizado	-	-	213	-	(213)	-	-	-	-
Subtotal - COFINS	25.153	-	1.027	-	(1.776)	-	418	-	24.822
Pagamento a maior ou Indevido	34	-	20	-	(24)	-	-	-	30
Subtotal - INSS	34	-	20	-	(24)	-	-	-	30
Pagamento a maior ou Indevido	10.975	-	-	-	-	170	-	-	11.145
Créditos sobre Compras - Serviços de Telecom	10.810	3.984	-	-	(419)	-	-	-	14.375
Sobre Aquisições do Imobilizado	63.579	-	-	(165)	(3.038)	-	-	(211)	60.167
Outras - Operações	98	12	-	-	-	-	-	-	110
Subtotal - ICMS	85.462	3.996	-	(165)	(3.453)	171	-	(211)	85.797
TOTAL	129.103	3.996	5.932	(164)	(5.397)	171	705	(211)	134.132

6.2. Imposto de renda e Contribuição social sobre o lucro líquido

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 240 para o imposto de renda, e de 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A opção de tributação da Companhia é o lucro real anual com antecipações mensais.




TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Composição:	31/03/2020		31/03/2019	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado contábil antes do IR e da CS	(27.863)	(27.863)	(116.885)	(116.885)
Adições/(Exclusões) Permanentes:	(873)	(873)	(211)	(211)
Adições permanentes	293	293	48	48
Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	264	264	-	-
Outras Adições	29	29	48	48
Exclusões permanentes	(1.166)	(1.166)	(259)	(259)
Resultado positivo de Equivalência Patrimonial	-	-	(30)	(30)
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	-	-	(85)	(85)
Dividendos Recebidos	(8)	(8)	(6)	(6)
Outras Exclusões	(1.158)	(1.158)	(138)	(138)
Adições/(Exclusões) Temporárias:	16.365	16.365	2.634	2.634
Adições temporárias:	19.363	19.363	4.180	4.180
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	1.543	1.543	1.307	1.307
Provisão p/ Programa de Indenização por Serv. Prestados	(1.863)	(1.863)	97	97
Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa	501	501	647	647
Provisões - Custeio	19.182	19.182	806	806
Outras Adições	-	-	1.323	1.323
Exclusões temporárias:	(2.998)	(2.998)	(1.546)	(1.546)
Reversão de prov. p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(135)	(135)	(1.519)	(1.519)
Outras Exclusões	(2.863)	(2.863)	(27)	(27)
Base de Cálculo Negativa (Prejuízo Fiscal)	(12.371)	(12.371)	(114.462)	(114.462)

6.3. Créditos fiscais diferidos e não registrados

A Companhia não registra os efeitos dos ativos fiscais diferidos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, decorrentes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido, até que passe a apresentar lucro tributável sustentável. No quadro a seguir, são apresentados os valores dos ativos fiscais diferidos em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

Composição:	Imposto de Renda (25%)		Contribuição Social (9%)	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	46.511	46.159	16.262	16.136
Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa	8.808	9.399	3.172	3.384
Provisão PISP	11.637	12.392	4.189	4.461
Provisões - Custeio	6.386	1.606	2.299	578
Prejuízo fiscal/base negativa	511.879	511.879	182.255	182.255
Total	585.221	581.435	208.177	206.814

De acordo com a legislação vigente, a compensação dos prejuízos fiscais relativos ao imposto de renda e da base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido está limitada a 30% (trinta por cento) do lucro tributável.

7. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A Companhia possui depósitos judiciais vinculados a processos cíveis, trabalhistas, tributários e societários. A composição dos depósitos judiciais vinculados e não vinculados às provisões para riscos prováveis está assim distribuída:

29



Assinado digitalmente por HELDER ALEXANDRE DE AVILA FARIAS, EMILIO CARLOS ACOCELLA, ANDRE LUIS GOMES MONTEIRO, RODRIGO MARTINS PRATES, WALDEMAR GONCALVES ORTUNHO JUNIOR e BRAULIO DE PAULA MACHADO.
Documento Nº: 71406-7568 - consulta à autenticidade em <http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



TLBASS202010142A


TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Natureza:	31/03/2020			31/12/2019		
	Vinculados	Não vinculados	Total	Vinculados	Não vinculados	Total
	(A)	(B)	(A+B)	(A)	(B)	(A+B)
Cível/Societário	2.883	36.666	39.549	2.812	36.075	38.887
Trabalhista	1.010	391	1.401	952	381	1.333
Tributária	44	76	120	43	75	118
Total	3.937	37.133	41.070	3.807	36.531	40.338
Circulante	3.073	4.474	7.547	3.043	4.370	7.413
Não Circulante	864	32.659	33.523	764	32.161	32.925

7.1. Movimento dos depósitos judiciais vinculados às provisões para riscos prováveis

Saldo em 31 de dezembro de 2019	3.807
Adições	92
Atualização Monetária	38
Saldo em 31 de dezembro de 2019	3.937
Circulante	3.073
Não Circulante	864

7.2. Movimento dos depósitos judiciais não vinculados às provisões para riscos prováveis

Saldo em 31 de dezembro de 2019	36.531
Adições	38
Atualização Monetária	564
Saldo em 31 de março de 2020	37.133
Circulante	4.474
Não Circulante	32.659

Os depósitos judiciais e extrajudiciais não vinculados a itens de provisões para riscos prováveis referem-se a diversos processos em que a Telebras figura como ré ou autora.

Do total de R\$ 37.133 em 31 de março de 2020, R\$ 32.034 (R\$ 21.005 era o valor original, quando do acordo parcial com a PREVI) refere-se a depósito realizado em litígio com a PREVI, que foi parcialmente firmado e que gerou um valor controverso em relação ao valor total para liquidação do processo. A Telebras entendeu, à época, que o valor cobrado pela PREVI era superior àquele que ela entendia como correto. Assim, efetuou um depósito judicial no valor corresponde à diferença apurada (R\$ 21.005) e avaliou o risco de perda da ação como remota.

8. SUPERAVIT DOS PLANO PBS-A e PBS TELEBRAS

Em dezembro de 2019, a PREVIC aprovou a distribuição do superavit dos planos de Benefícios PBS-A e PBS Telebras, que são patrocinados pela Telebras e outras Companhias que foram criadas a partir do processo de privatização do Sistema Telebras. A parte do superavit destinada à Telebras foi de R\$ 202.549 e está sendo repassada pela administradora dos planos (SISTEL) em 36 (trinta e seis) parcelas mensais. No trimestre findo em 31 de março de 2020, a Companhia recebeu o montante de R\$ 17.301 e o saldo a receber totalizou R\$ 179.622.





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As parcelas vincendas serão corrigidas com base na rentabilidade dos planos.

9. OUTROS ATIVOS REALIZÁVEIS

9.1. Valores a receber de colaboradores cedidos

A Companhia possui Colaboradores cedidos à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e a outros Órgãos Governamentais. Os valores a receber referem-se a salários e respectivos encargos e benefícios sociais, inclusive provisões de férias e 13º salários.

Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os valores a receber referentes à cessão de Colaboradores da Telebras às entidades governamentais estão apresentadas no quadro a seguir:

Órgãos/Entidades:	31/03/2020	31/12/2019
Órgãos Governamentais	3.341	3.714
Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL	2.472	1.090
Total	5.813	4.804
Circulante	5.813	4.804

9.2. Outros ativos realizáveis

Composição:	31/03/2020	31/12/2019
Adiantamento a Fornecedores de Operação e Manutenção (i)	45.829	47.257
Despesas Pagas Antecipadamente	15.024	18.325
Tributos Retidos de Órgãos Públicos a Recuperar de Clientes	4.160	4.166
Cauções e Retenções	3.152	3.152
Glosas sobre Serviços a Recuperar de Clientes	1.588	1.588
Adiantamento a Empregados	1.306	563
Total	71.059	75.051
Circulante	26.224	26.796
Não Circulante	44.835	48.255

(i) inclui o valor de R\$ 45.238 (R\$ 46.666 em 31 de dezembro de 2019) correspondente ao valor adiantado à empresa Viasat Brasil Serviços de Comunicação Ltda (subsidiária da Viasat Inc.), cujo objetivo foi o de acelerar o início da prestação dos serviços em banda larga, conforme acordo contratual firmado entre a Telebras e a Viasat.

10. DIVIDENDOS A RECEBER

Em 31 de março de 2020, a Companhia tinha reconhecido direitos a receber de dividendos declarados pela coligada VISIONA no montante de R\$ 5.456 (R\$ 5.456 em de dezembro de 2019).





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

11. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Composição:	31/03/2020	31/12/2019
Fundo Caixa Extramercado Comum IRFM-1 (iv)	412.234	-
BB Extramercado FAE2 FI (iv)	410.118	-
Fundo BB Referenciado DI LP Corporativo 600 mil (i)	32.370	32.233
Fundo BB Extramercado FAE FI RF (ii)	28.973	28.625
Aplicações em Títulos Mobiliários (Ações) (iii)	2.333	2.379
Total	886.028	63.237
Circulante	822.352	-
Não Circulante	63.676	63.237

(i) A Telebras realizou aplicação em Fundo de Investimento de Renda Fixa com remuneração atrelada à taxa do CDI, como garantia da Transação Parcial firmada com a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), em função de ação judicial com sentença transitada em julgado (Nota Explicativa 20).

(ii) Aplicação financeira realizada no Banco do Brasil S.A no fundo investimento BB – Extramercado FAE FI RF, de acordo com a Resolução nº 3.284/2005 do Banco Central do Brasil. A aplicação neste fundo tem prazo indeterminado e está vinculada ao mecanismo de garantia da operação de crédito com a FINEP até a liquidação da obrigação. A remuneração está atrelada ao índice IMA-B (Nota Explicativa 23.1).

(iii) Representa investimentos em títulos mobiliários (ações) de empresas de telecomunicações e no Fundo de Investimento na Amazônia (FINAM) e que são negociados na Bolsa de Valores - Bovespa. Estes investimentos estão classificados como instrumentos financeiros na categoria de valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

(iv) Em dezembro de 2019, a União destinou à Companhia o montante de R\$ 822.352, na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), conforme a Lei Orçamentária então vigente. Em função da data de transferência dos recursos, a Companhia não realizou investimentos até 31 de dezembro de 2019, ficando os recursos disponíveis em “caixa e equivalentes de caixa” para utilização nos períodos subsequentes.

Com a vigência da LOA 2020, não há previsão legal ou regulamentar para realização de investimentos desses recursos. Dessa forma, a Companhia realizou a transferência do montante recebido de caixa e equivalentes de caixa para investimentos temporários (aplicações financeiras) no ativo circulante, uma vez que não há expectativa de utilização dos mesmos no curto prazo, até que haja decisão e respaldo legal e normativo para sua destinação.





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

12. INVESTIMENTOS

12.1. Informações das investidas

A Companhia detém participação societária na coligada Visiona, cujas informações são apresentadas a seguir:

VISIONA TECNOLOGIA ESPACIAL S.A. (“VISIONA” ou Coligada), Constituída em 14 de junho de 2011, com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Brasil, tem por objeto atuar, no Brasil ou no exterior, nas atividades de pesquisa, especificação, projeto, desenvolvimento, certificação, fabricação, prestação de serviços de manutenção, de engenharia, modernização, seleção e contratação de fornecedores, integração, logística, treinamento, operação, comercialização, locação, importação e exportação de satélites, estações de terra e outros equipamentos e sistemas aeroespaciais, voltados, inclusive, para atividades relacionadas ao atendimento das necessidades do Governo Federal relativas ao plano de desenvolvimento de satélite brasileiro, em especial no âmbito do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL, e à comunicação estratégica de defesa e governamental, no âmbito da Estratégia Nacional de Defesa, assim como, o suporte logístico contratado para as atividades mencionadas.

A coligada tem como acionistas as empresas Embraer Defesa e Segurança Participações S.A, que detém 51% do capital social e a Telecomunicações Brasileiras S.A com 49% do capital social. O controle da VISIONA é exercido pela Embraer Defesa e Segurança Participações S.A.

Em 31 de março de 2020, o capital social da coligada é de R\$ 75.000 (R\$ 75.000 em 31 de dezembro de 2019), com um total de 75.000.000 (setenta e cinco milhões) de ações ordinárias emitidas. Deste montante, a Telebras detém 36.750.000 (trinta e seis milhões e setecentos e cinquenta mil) ações.

12.2. Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

Investida	Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Participação no Capital Social (%)	Participação nas Ações Ordinárias (%)	Número de Ações Detidas pela TELEBRAS	Valor Contábil	
						31/03/2020	31/12/2019
Visiona Tecnologia Espacial S.A	75.000	190.794	49,00	49,00	36.750.000	93.489	80.841
Total						93.489	80.841

12.3. Informações econômicas e financeiras resumidas

Investida	31/03/2020			31/12/2019		31/03/2019
	Ativo	Passivo	Receita Líquida	Ativo	Passivo	Receita Líquida
Visiona Tecnologia Espacial S.A	212.278	21.484	938	187.699	22.717	4.856




TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

12.4. Resultado dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

Investidas	31/03/2020		31/03/2019	
	Prejuízo Líquido do Período	Resultado de Equivalência Patrimonial	Lucro Líquido do Período	Resultado de Equivalência Patrimonial
Visiona Tecnologia Espacial S.A	(473)	(264)	61	30

No 1T20, houve um ajuste no cálculo de Equivalência Patrimonial em função de diferença entre o resultado reportado em 2019 pela coligada e o efetivo cálculo da Equivalência Patrimonial. A diferença refletida no cálculo da equivalência no 1T20 foi de R\$ 32 mil.

12.5. Movimentação dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

Composição:	Valores
Saldo em 31 de dezembro de 2019	80.841
Resultado de Equivalência Patrimonial do Exercício	(264)
Equivalência Patrimonial Reflexa - PL de Coligadas	12.912
Saldo em 31 de março de 2020	93.489

12.6. Informações contábeis das coligadas
12.6.1. Visiona Tecnologia Espacial S.A

Balço Patrimonial	31/03/2020	31/12/2019
Ativo		
Circulante	62.358	65.384
Não Circulante	149.920	122.315
Realizável a Longo Prazo	13.745	15.021
Investimento	117.578	90.465
Imobilizado	3.134	2.827
Intangível	15.463	14.002
Total	212.278	187.699
Passivo		
Circulante	20.823	22.139
Não Circulante	661	578
Patrimônio Líquido	190.794	164.982
Total	212.278	187.699

Demonstração do Resultado do Exercício	31/03/2020	31/03/2019
Receita Líquida	938	4.856
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	(803)	(3.560)
Lucro Bruto	135	1.296
Receitas/(Despesas) Operacionais	(2.420)	(2.587)
Equivalência Patrimonial	764	377
Resultado antes do Resultado Financeiro	(1.521)	(914)
Resultado Financeiro	573	881
Resultado antes dos Tributos	(948)	(33)
Imposto de Renda e Contribuição Social	475	94
(Prejuízo)/Lucro Líquido do Período	(473)	61




TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

13. IMOBILIZADO

No imobilizado estão os bens destinados à manutenção das atividades da Telebras e estão registrados ao custo de aquisição, deduzidos das respectivas depreciações calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens e de provisão para redução ao valor recuperável quando houver indicação de que o valor contábil dos bens estiverem superiores aos valores de recuperação. O valor contábil do imobilizado em 31 de março de 2020 era de R\$ 2.694.804 (R\$ 2.737.349 em 31 de dezembro de 2019).

Em 1º de janeiro de 2019, a Telebras realizou a adoção da norma CPC 6 (R2) / IFRS 16 – Operações de arrendamento mercantil e reconheceu no Imobilizado, na rubrica direitos de uso de ativos, o valor correspondente aos contratos que atendiam aos critérios de reconhecimento conforme a norma. O valor contábil reconhecido no Imobilizado referente a esses contratos em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 8.554.

Em 31 de dezembro de 2019, os ativos vinculados ao segmento satelital não apresentavam indícios de perdas ao valor recuperável (Impairment), uma vez que esses ativos apresentavam valor contábil inferior ao seu valor em uso, conforme o plano de negócio do segmento satelital. Os especialistas (Engenheiros), estabeleceram através de laudo que a vida útil econômica do satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas Satélite (SGDC) será de 17 anos.

Com relação ao segmento da rede terrestre, a Telebras vem realizado o inventário físico dos ativos, cuja expectativa de conclusão ocorra no primeiro semestre de 2020. Neste processo também está inclusa a revisão da vida útil econômica dos ativos, o que poderá resultar em alteração das taxas de depreciação atualmente utilizadas.

Em 31 de março de 2020, a Companhia possuía bens do ativo imobilizado dados em garantias do contrato de financiamento junto à FINEP. O valor de liquidação dos bens dados em garantia é de R\$ 64.246, conforme laudo de avaliação.

A Companhia não possui bens dados em garantia, relativos à penhora ou aval em defesa de processos judiciais.

13.1. Movimentação do imobilizado no exercício - Total

Composição:	Imobilizado									
	Bens e Instalações em Serviço						Direito de Uso de Ativo	Imobilizado em Andamento	Total	
	Instalações Prediais - Benf. em Prop. de Terceiros	Mobiliário	Infraestrutura	Equip. de Data Center	Equip. de Tecnologia de Informação	Equip. de Transmissão / Comunicação de Dados				Outros Equipamentos
Custo de Aquisição										
Saldo em 31 de dezembro de 2019	65.219	4.418	88.944	3.118	16.106	2.420.430	1.850	28.061	668.760	3.296.906
Adições - CPC 6(R2) / IFRS 16	-	-	-	-	-	-	-	20	-	20
Aquisições/Adições	-	-	-	-	-	-	-	-	4.759	4.759
Transferências Internas no Imobilizado	-	39	-	-	250	55	-	-	(344)	-
Transferências para o Intangível	-	-	-	-	-	-	-	-	64	64
Baixas	-	-	-	-	-	(51)	-	-	-	(51)
Saldo em 31 de março de 2020	65.219	4.457	88.944	3.118	16.356	2.420.434	1.850	28.081	673.239	3.301.698

35



Assinado digitalmente por HELDER ALEXANDRE DE AVILA FARIAS, EMILIO CARLOS ACOCELLA, ANDRE LUIS GOMES MONTEIRO, RODRIGO MARTINS PRATES, WALDEMAR GONCALVES ORTUNHO JUNIOR e BRAULIO DE PAULA MACHADO.
Documento Nº: 71406-7568 - consulta à autenticidade em <http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



TLBASS202010142A


TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

 Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
 Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Composição:	Imobilizado									
	Bens e Instalações em Serviço							Direito de Uso de Ativo	Imobilizado em Andamento	Total
	Instalações Prediais - Benf. em Prop. de Terceiros	Mobiliário	Infraestrutura	Equip. de Data Center	Equip. de Tecnologia de Informação	Equip. de Transmissão / Comunicação de Dados	Outros Equipamentos			
Depreciação Acumulada										
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(54.607)	(3.334)	(42.654)	(1.768)	(10.159)	(426.975)	(1.850)	(18.210)	(559.557)	
Depreciação CPC 6 (R2) / IFRS 16	-	-	-	-	-	-	-	(1.317)	(1.317)	
Depreciação e Amortização	(720)	(108)	(1.924)	(156)	(420)	(42.692)	-	-	(46.020)	
Saldo em 31 de março de 2020	(55.327)	(3.442)	(44.578)	(1.924)	(10.579)	(469.667)	(1.850)	(19.527)	(606.894)	
Valor Contábil em 31 de março de 2020	9.892	1.015	44.366	1.194	5.777	1.950.767	-	8.554	673.239	
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2019	10.612	1.084	46.290	1.350	5.947	1.993.455	-	9.851	668.760	
Taxa Anual de Depreciação	16,60%	10,00%	De 5,0% a 20,0%	20,00%	20,00%	De 10,0% a 20,0%	20,00%	De 6,6% a 20,0%		

13.1.1. Movimentação do imobilizado – segmento satelital

Composição:	Em Serviço		Em Andamento	Total
	Equipamentos de Transmissão / Comunicação de Dados			
	Artefato Satelital	Outros Equipamentos		
Custo de Aquisição:				
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.800.557	265.722	516.104	2.582.383
Adições	-	-	1.554	1.554
Saldo em 31 de março de 2020	1.800.557	265.722	517.658	2.583.937
Depreciação Acumulada:				
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(158.873)	(49.871)	-	(208.744)
Depreciação do Período	(26.479)	(9.490)	-	(35.969)
Saldo em 31 de março de 2020	(185.352)	(59.361)	-	(244.713)
Valor Contábil em 31 de março de 2020	1.615.205	206.361	517.658	2.339.224
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2019	1.641.684	215.851	516.104	2.373.639
Taxa Anual de Depreciação	5,88%	14,29%		

13.1.2. Movimentação do imobilizado – segmento de rede terrestre

Composição:	Imobilizado									
	Bens e Instalações em Serviço							Direito de Uso de Ativo	Imobilizado em Andamento	Total
	Instalações Prediais - Benf. em Prop. de Terceiros	Mobiliário	Infraestrutura	Equip. de Data Center	Equip. de Tecnologia de Informação	Equip. de Transmissão / Comunicação de Dados	Outros Equipamentos			
Custo de Aquisição										
Saldo em 31 de dezembro de 2019	65.219	4.418	88.944	3.118	16.106	354.151	1.850	28.061	152.656	
Adições - CPC 6(R2) / IFRS 16	-	-	-	-	-	-	-	20	20	
Aquisições/Adições	-	-	-	-	-	-	-	-	3.205	
Transferências Internas no Imobilizado	-	39	-	-	250	55	-	-	(344)	
Transferências para o Intangível	-	-	-	-	-	-	-	-	64	
Baixas	-	-	-	-	-	(51)	-	-	(51)	
Saldo em 31 de março de 2020	65.219	4.457	88.944	3.118	16.356	354.155	1.850	28.081	155.581	
Depreciação Acumulada										
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(54.607)	(3.334)	(42.654)	(1.768)	(10.159)	(218.231)	(1.850)	(18.210)	(350.813)	
Depreciação CPC 6 (R2) / IFRS 16	-	-	-	-	-	-	-	(1.317)	(1.317)	
Depreciação e Amortização	(720)	(108)	(1.924)	(156)	(420)	(6.723)	-	-	(10.051)	
Saldo em 31 de março de 2020	(55.327)	(3.442)	(44.578)	(1.924)	(10.579)	(224.954)	(1.850)	(19.527)	(362.181)	

36


 Assinado digitalmente por HELDER ALEXANDRE DE AVILA FARIAS, EMILIO CARLOS ACOCELLA, ANDRE LUIS GOMES MONTEIRO, RODRIGO MARTINS PRATES, WALDEMAR GONCALVES ORTUNHO JUNIOR e BRAULIO DE PAULA MACHADO.
 Documento Nº: 71406-7568 - consulta à autenticidade em <http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>


TLBASS202010142A


TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Composição:	Imobilizado									
	Bens e Instalações em Serviço						Direito de Uso de Ativo	Imobilizado em Andamento	Total	
	Instalações Prediais - Benf. em Prop. de Terceiros	Mobiliário	Infraestrutura	Equip. de Data Center	Equip. de Tecnologia de Informação	Equip. de Transmissão / Comunicação de Dados				Outros Equipamentos
Valor Contábil em 31 de março de 2020	9.892	1.015	44.366	1.194	5.777	129.201	-	8.554	155.581	355.580
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2019	10.612	1.084	46.290	1.350	5.947	135.920	-	9.851	152.656	363.710
Taxa Anual de Depreciação	16,60%	10,00%	De 5,0% a 20,0%	20,00%	20,00%	De 10,0% a 20,0%	20,00%	De 6,6% a 20,0%		

13.2. Bens totalmente depreciados

Em 31 de março de 2020, a Companhia tem reconhecido no imobilizado o valor de R\$ 134.496 (R\$ 133.778 em 31 de dezembro de 2019) referente a bens totalmente depreciados. Estes bens estão registrados nos seguintes grupos:

Ativos:	31/03/2020	31/12/2019
Equipamentos de Transmissão e Comunicação de Dados	85.678	84.965
Equipamentos de Tecnologia da Informação	7.027	7.149
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	39.814	39.814
Ferramentas e Instrumentos	1.850	1.850
Mobiliários	127	-
Total	134.496	133.778

13.3. Seguros

A Telebras tem contratos de seguro e de garantia estendida para cobrir possíveis perdas que venham a ocorrer com o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC e com os equipamentos localizados em solo. As características desses contratos são apresentadas a seguir:

Entidades	Natureza	Valor Contratado	Valor do Prêmio	Valor Indenizável	Vigência
Mapfre Seguros	Seguro		5.237	1.480.719	03/08/2019 a 03/08/2020
Visiona Internacional BV	Garantia Estendida	15.934			23/01/2020 a 22/01/2022

14. INTANGÍVEL

No intangível são registrados os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade, deduzidos das respectivas amortizações e da provisão para redução ao valor recuperável quando, houver indicação de que os valores contábeis dos bens intangíveis estão superiores ao valor de recuperação. O valor contábil do intangível em 31 de março de 2020 era de R\$ 19.732 (R\$ 20.172 em 31 de dezembro de 2019), conforme quadro abaixo.

Composição:	Intangível				
	Sistemas Aplicativos	Direitos sobre Autorizações	Sistemas em Andamento	Direitos de Uso	Total
Custo de Aquisição					
Saldo em 31 de dezembro de 2019	23.407	3.946	6.878	1.449	35.680
Aquisições	298	-	-	-	298

37



Assinado digitalmente por HELDER ALEXANDRE DE AVILA FARIAS, EMILIO CARLOS ACOCELLA, ANDRE LUIS GOMES MONTEIRO, RODRIGO MARTINS PRATES, WALDEMAR GONCALVES ORTUNHO JUNIOR e BRAULIO DE PAULA MACHADO.
Documento Nº: 71406-7568 - consulta à autenticidade em <http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



TLBASS202010142A


TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Composição:	Intangível				Total
	Sistemas Aplicativos	Direitos sobre Autorizações	Sistemas em Andamento	Direitos de Uso	
Transferências	(64)	-	-	-	(64)
Baixa	(234)	-	-	-	(234)
Saldo em 31 de março de 2020	23.407	3.946	6.878	1.449	35.680
Amortização Acumulada					
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(14.951)	(493)	-	(64)	(15.508)
Amortização	(268)	(82)	-	(90)	(440)
Saldo em 31 de março de 2020	(15.219)	(575)	-	(154)	(15.948)
Valor Contábil em 31 de março de 2020	8.188	3.371	6.878	1.295	19.732
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2019	8.456	3.453	6.878	1.385	20.172
Taxa de Amortização	20,00%			20,00%	

Em 31 de dezembro de 2019, estes ativos não apresentavam indícios de perdas ao valor recuperável (Impairment).

Na rubrica “Direitos sobre Autorizações” está registrado o valor pago à ANATEL pelo direito de exploração de satélite brasileiro para transporte de sinais de telecomunicações (Projeto SGDC), cuja amortização teve início em julho de 2018 com a entrada em operação do satélite. O prazo de amortização é de 15 (quinze) anos.

Em 31 de março de 2020, a Companhia tem reconhecido no intangível o valor de R\$ 12.575 (R\$ 12.575 em 31 de dezembro de 2019) referente à licença de uso de software totalmente amortizada.

15. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

Nesta rubrica, são registradas as obrigações com pessoal, inclusive as provisões de férias, 13º salário e dos respectivos encargos sociais, exceto os encargos tributários a recolher que estão incluídos no grupo Outras Obrigações (Nota Explicativa 25).

Composição:	31/03/2020	31/12/2019
Encargos Sociais a Pagar	11.491	10.947
Benefícios Sociais a Pagar	522	386
Salários e Honorários a Pagar	3	27
Mão-de-Obra Temporária	-	6
Total	12.016	11.366
Circulante	12.016	11.366

16. PROGRAMA DE INDENIZAÇÃO POR SERVIÇOS PRESTADOS (PISP)

Desde 2013, a Telebras tem reconhecido no seu passivo exigível provisão para o Programa de Indenização por Serviços Prestados (PISP). Esta provisão foi constituída para fazer frente à indenização dos colaboradores que são elegíveis para o seu recebimento quando do desligamento da Companhia. Os colaboradores elegíveis ao recebimento são aqueles que não tiveram seus vínculos empregatícios rescindidos após o processo de cisão da Telebras e que fizeram adesão ao




TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

plano conforme prazo estabelecido à época. Em 31 de março de 2020, o montante provisionado é de R\$ 32.840 (R\$ 35.416 em 31 de dezembro de 2019).

A movimentação do PISP no trimestre findo em 31 de março de 2020 está apresentada no quadro a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2019	35.416
Atualização da Provisão no Período	78
Reversão de Provisão	(2.654)
Saldo em 31 de março de 2020	32.840
Circulante	3.541
Não circulante	29.299

17. GRUPAMENTO DE AÇÕES (Leilão de frações)

Representa os valores arrecadados com a realização dos leilões das frações de ações após o grupamento das mesmas. Em 31 de março de 2020, o saldo de R\$ 13.766 (R\$ 13.766 em 31 de dezembro de 2019) é composto pelos seguintes valores:

Eventos:	Valores
Valor Arrecadado e Pendente de Pagamento – Grupamento de Ações Realizado no Ano de 2011 (i)	13.097
Valor Arrecadado e Pendente de Pagamento – Grupamento de Ações Realizado no Ano de 2016 (ii)	906
Valor Repassado ao Banco Bradesco (Custodiante) para Pagamento aos Acionistas no Ano de 2018	(5)
Valor Repassado ao Banco Bradesco (Custodiante) para Pagamento aos Acionistas no 1º Trimestre de 2019	(232)
Total	13.766

(i) Valor arrecadado referente ao crédito disponibilizado para os acionistas beneficiários das sobras de ações decorrentes do grupamento das ações do capital social da Companhia aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária em 3 de dezembro de 2010, e que aguarda a manifestação dos acionistas que detêm o direito de receber tais valores para que o pagamento seja realizado (conforme aviso aos acionistas - item “d” divulgado em 3 de dezembro de 2010);

(ii) Valor arrecadado na realização do leilão das sobras (frações) de ações referentes ao grupamento das ações do capital social da Companhia aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária em 2 de março de 2016. O valor arrecadado será creditado aos acionistas detentores dos direitos sobre estas sobras;

18. FORNECEDORES

Composição:	31/03/2020	31/12/2019
Fornecedores de Operação	47.727	25.958
Fornecedores de Expansão	23.070	21.256
Total	70.797	47.214
Circulante	70.797	47.214

(i) O aumento verificado entre os períodos comparados é explicado pela adaptação da Telebras aos sistemas estruturantes governamentais, em especial o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e liberação de recursos orçamentários para liquidação das




TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

obrigações a que estão vinculados esses recursos, tendo em vista a Companhia ter sido classificada como uma Empresa Estatal Dependente, a partir de 1 de janeiro de 2020 (Nota Explicativa 1.6).

19. TRIBUTOS INDIRETOS

Composição:	31/03/2020	31/12/2019
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	735	409
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	156	201
Programa de Integração Social - PIS	147	84
Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTELL	78	100
Tributos Federais	1.116	794
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS	19.347	15.997
Tributos Estaduais	19.347	15.997
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	46	45
Tributos Municipais	46	45
Total	20.509	16.836
Circulante	20.509	16.836

20. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos, perante vários tribunais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias, e outros assuntos. Desta forma, a Companhia constituiu provisões para as ações cuja expectativa de perda é considerada provável, baseada na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais será necessária uma saída de recursos financeiros para liquidar a obrigação, conforme segue:

20.1. Provisão para riscos prováveis
20.1.1. Provisão para riscos prováveis líquida de depósitos judiciais

Natureza	31/03/2020			31/12/2019		
	Valor Provisionado	Depósitos Judiciais Vinculados	Provisão Líquida dos Depósitos	Valor Provisionado	Depósitos Judiciais Vinculados	Provisão Líquida dos Depósitos
	(A)	(B)	(A-B)	(A)	(B)	(A-B)
Cível	37.054	2.883	34.171	35.919	2.812	33.107
Trabalhista	10.327	1.010	9.317	10.055	952	9.103
Tributária	50	44	6	50	43	7
Total	47.431	3.937	43.494	46.024	3.807	42.217
Circulante	11.781	3.073	8.708	11.442	3.043	8.399
Não Circulante	35.650	864	34.786	34.582	764	33.818

20.1.2. Natureza das ações judiciais

Os detalhes sobre as principais provisões para riscos prováveis de acordo com a natureza das ações são como segue, sendo esta a melhor expectativa dos desembolsos futuros para estes processos:




TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Natureza/Objeto das Ações	31/03/2020			31/12/2019
	Provisões	Depósitos Judiciais Vinculados	Provisões Líquidas	Provisão Líquida dos Depósitos Judiciais
	(A)	(B)	(A-B)	(Saldo)
Cíveis				
Illegalidade na Venda de Ações (fraude)	3.360	1.707	1.653	1.591
Dividendos sobre o Capital da TELEBRÁS	12.806	0	12.806	12.466
Diferença de Ações - Conversão de Debêntures	473	125	348	318
Outros Processos	20.415	1.051	19.364	18.732
Total	37.054	2.883	34.171	33.107
Trabalhistas				
Ganhos de Produtividade	3.027	19	3.008	2.958
Responsabilidade Subsidiária	1.446	131	1.315	975
Outros Processos	5.854	860	4.994	5.170
Total	10.327	1.010	9.317	9.103
Tributárias				
Cobrança de Tributos - Receita Federal (SRF)	50	44	6	7
Total	50	44	6	7
TOTAL GERAL	47.431	3.937	43.494	42.217
Circulante	11.781	3.073	8.708	8.399
Não Circulante	35.650	864	34.786	33.818

20.1.3. Movimentação das provisões para riscos prováveis

Saldo em 31 de dezembro de 2019	46.024
Constituição de Provisão	44
Reversão de Provisões	(135)
Juros Incorridos	1.022
Atualização Monetária	477
Baixas	(1)
Saldo em 31 de março de 2020	47.431
Circulante	11.781
Não Circulante	35.650

A Administração da Companhia, tendo em vista os prazos e a dinâmica dos sistemas judiciário, tributário e regulatório, acredita não ser praticável fornecer informações úteis aos usuários destas informações contábeis a respeito do momento de eventuais saídas de caixa, bem como de qualquer possibilidade de reembolsos. A Companhia acredita que eventuais desembolsos, em excesso aos montantes provisionados, após o desfecho dos respectivos processos, não afetarão, de forma relevante, o resultado das suas operações e a sua posição financeira.

20.2. Provisão para riscos possíveis (Passivos contingentes)

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes cuja saída de recursos não é provável ou que não possa ser feita uma estimativa suficientemente confiável do valor da obrigação, bem como aqueles que não constituem obrigações presentes, não são reconhecidos, mas são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos. Os passivos contingentes estimados para os processos judiciais em 31 de março de 2020, para os quais a probabilidade de perda é considerada possível, são apresentados a seguir:

41



Assinado digitalmente por HELDER ALEXANDRE DE AVILA FARIAS, EMILIO CARLOS ACOCELLA, ANDRE LUIS GOMES MONTEIRO, RODRIGO MARTINS PRATES, WALDEMAR GONCALVES ORTUNHO JUNIOR e BRAULIO DE PAULA MACHADO.
Documento Nº: 71406-7568 - consulta à autenticidade em <http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



TLBASS202010142A


TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
 Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Natureza	31/03/2020	31/12/2019
Cível	75.919	73.523
Trabalhista	6.282	5.851
Tributária	23.023	22.735
Total	105.224	102.109

20.2.1. Natureza das ações judiciais

Os detalhes sobre as principais provisões para riscos possíveis (passivos contingentes) de acordo com a natureza das ações são como segue, sendo esta a melhor expectativa dos desembolsos futuros para estes processos:

Natureza/Objeto das Ações:	31/03/2020	31/12/2019
Cíveis		
VPA'S nas Capitalizações por Contratos de Participação Financeira-PF (Autofinanciamento)	9.177	8.847
Ilegalidade na Venda de Ações	4.251	4.166
Processo de Cisão Sistema Telebras (i)	22.176	21.297
Outros Processos (ii)	40.315	39.213
Total	75.919	73.523
Trabalhistas		
Responsabilidade Subsidiária	280	273
Progressão Salarial	112	110
Anistia	4.468	4.343
Outros Processos	1.422	1.125
Total	6.282	5.851
Tributárias		
Isenção de Imposto de Importação e IPI (iii)	21.783	21.556
Cobrança de Tributos Receita Federal (SRF)	129	79
Diversas Origens	1.111	1.100
Total	23.023	22.735
Total Geral	105.224	102.109

20.2.2. Situação dos principais processos:
(i) Processo de cisão Sistema Telebras

A origem desse litígio ocorreu quando do processo de cisão do Sistema Telebras. Naquele processo, os valores relativos aos depósitos judiciais registrados como ativos da Telebras foram destinados à Telesp (atual Telefônica) na cisão dos ativos e passivos mediante certas condições. Durante os anos de 1998 a 2008 esses depósitos foram revertidos (creditados) em favor da Telebras, devido ao fato de esta ter permanecido com a titularidade das contas.

A Companhia, através da opinião dos seus advogados, reconhece que o risco de perda para esses processos é possível; assim, tal valor não está reconhecido na contabilidade da Telebras. O motivo para a classificação como possível deve-se ao fato de que a Telebras obteve decisão favorável em duas instâncias sobre processos que tratam deste litígio, incluindo sentenças de primeiro grau (ainda





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

sem trânsito em julgado) proferidas por juízos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em 2019. Ainda no ano de 2019, a sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios foi anulada, mas em função de vício de índole processual apenas. Entretanto, há embargos de declaração pendentes de julgamento naquele Tribunal, que podem dar ensejo à aplicação da tese de prescrição. A Telebras defende em juízo a tese de prescrição ou de inexigibilidade da obrigação por meio de supressão (perda do direito em razão do não exercício de uma pretensão, gerando a expectativa na outra parte de que não será exigida). Além do mais, a Companhia alega também a inexecução da obrigação a cargo da Telesp (atual Telefônica) no prazo de 90 dias da desestatização, que era de substituir as garantias prestadas pela Telebras à época da cisão.

(ii) Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI

Refere-se à anulação da forma de apuração dos dividendos das ações preferenciais determinada na Assembleia Geral Ordinária da Telebras, de 27.04.95, para distribuição, de acordo com o Parecer CVM Orientação nº 16/88. O valor devido, a título de dividendos, foi objeto de acordo homologado judicialmente, em que a Telebras impugnou o remanescente. Ratifica-se a classificação da expectativa de êxito do valor controverso como possível, dadas as inconsistências existentes no cálculo apresentado pela Previ. Atualmente, a Telebras busca o reconhecimento pela perícia judicial da metodologia de cálculo por ela utilizada. A perícia não foi concluída; logo, ainda não há decisão judicial a respeito do valor controverso.

(iii) Isenção de Imposto de Importação e IPI

Trata-se de autuação fiscal impondo obrigação tributária solidária à Telebras e à Fundação CPqD de pagar tributos (imposto de importação e IPI respectivo) incidentes sobre esses bens importados à época em que o CPqD era órgão interno da Telebras.

Situação atual: Há recurso pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), que impede a exigibilidade dos tributos. A autuação fiscal considerou que a Telebras transferiu, em desacordo com a legislação tributária, à Fundação CPqD, bens que foram importados com isenção de II e IPI, quando a Fundação deixou de ser órgão interno da holding Telebras e foi constituída como pessoa jurídica com personalidade jurídica própria. Para a autoridade fazendária, a transferência desses bens, em desacordo com a legislação tributária, impõe a exigência de tributos que, no momento da importação, eram acobertados por isenção. No recurso pendente de julgamento no CARF, informa-se que havia autorização legislativa para a transferência desses bens, o que afasta a autuação fiscal imposta.

21. CREDORES POR PERDAS JUDICIAIS

A Companhia tem passivos com credores que ingressaram com ações na justiça e obtiveram êxito em suas reclamações. Como efeito, a Companhia firmou acordos com estes credores para quitação destas dívidas. Em 31 de março de 2020, os valores devidos em função dos acordos firmados eram os seguintes:




TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Credores:	31/03/2020	31/12/2019
Acordo Judicial a Pagar (PREVI)	126.594	124.136
Acordo Judicial FUNCEF	58.839	60.873
Total	185.433	185.009
Circulante	16.858	16.578
Não Circulante	168.575	168.431

21.1. Movimentação da dívida no período

Saldo em 31 de dezembro de 2019	185.009
Juros e Variação Monetária	3.642
Amortização de Principal	(1.709)
Pagamento de Juros	(1.509)
Saldo em 31 de março de 2020	185.433

21.2. Cronograma de pagamento da dívida de longo prazo (Não Circulante)

Anos:	PREVI	FUNCEF	Total
2021	11.509	5.349	16.858
2022	11.509	5.349	16.858
2023	11.509	5.349	16.858
2024	11.509	2.674	14.183
2025 em diante	69.051	34.767	103.818
Total	115.087	53.488	168.575

21.3. Descrição resumida dos termos acordados
21.3.1. Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI)

Em 28 de outubro de 2013, a Telebras firmou Transação Parcial com a PREVI para pagamento do valor da execução (valor incontroverso), decorrente de decisão judicial condenatória transitada em julgado.

O saldo de principal reconhecido em novembro de 2013 no montante de R\$ 141.416, com carência de 24 meses, será pago em 30 (trinta) parcelas semestrais e sucessivas, sendo atualizado pelo índice de variação do INPC, acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano e com pagamento semestral.

O objeto da ação movida pela PREVI era: a revisão da forma de apuração dos dividendos das ações preferenciais e seus reflexos nas demonstrações contábeis e a anulação da deliberação havida na Assembleia Geral realizada em 27 de abril de 1995, bem como a condenação da Telebras de efetuar a distribuição dos dividendos com base no saldo credor da conta de correção monetária do capital social, corrigidos monetariamente até o efetivo pagamento.

21.3.2. Fundação dos Economistas Federais (FUNCEF)

Em 2 de maio de 2016, a Telebras finalizou acordo e protocolou, perante a 17ª Vara Cível de Brasília/DF, petição solicitando a homologação do acordo extrajudicial tabulado entre a Telebras e a FUNCEF para quitação total do passivo judicial, que condenou a Telebras a incorporar a correção monetária ao capital social antes de realizar a distribuição dos dividendos, devidos à Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF relativo ao exercício de 1994.




TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

O acordo firmado estabeleceu que o valor acordado para liquidação da obrigação era de R\$ 72.688 atualizado até 29 de fevereiro de 2016, e é composto das seguintes parcelas: R\$ 66.080 de principal e R\$ 6.608 de honorários sucumbenciais, que foi pago em 5 de maio de 2016. Com relação ao valor principal, o acordo previa entrada de 10% em 90 dias após o protocolo da petição, sendo que o saldo remanescente será diluído em 30 (trinta) parcelas semestrais e sucessivas, observado o período de carência de 24 meses, contados da data de referência (29 de fevereiro de 2016), com pagamento apenas dos juros. A dívida é atualizada pela variação do INPC mais juros de 5,76842907% a.a.

O acordo ainda prevê que, em caso de atraso das parcelas semestrais, incidirão juros por atraso de 1% (um por cento) ao mês pro rata die incorridos no período, e de multa de 2% sobre o valor em atraso. Havendo atraso no pagamento de uma prestação por prazo superior a 45 (quarenta e cinco) dias, reputar-se-á descumprido o presente acordo, hipótese em que ocorrerá o vencimento antecipado de toda a dívida, podendo a FUNCEF exigir o integral cumprimento da obrigação, acrescidos dos 10% previstos no art. 523 do CPC-Código do Processo Civil e demais despesas que se façam necessárias à cobrança da dívida remanescente, inclusive honorários advocatícios.

22. RECURSOS CAPITALIZÁVEIS

O saldo de R\$ 1.487.763 em 31 de março de 2020 (R\$ 1.472.856 em 31 de dezembro de 2019), atualizado pela Taxa SELIC e classificado no passivo não circulante, tem como origem os valores aportados pela União na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) e será utilizado em futuro aumento de capital da Telebras em favor da União, conforme sua orientação.

O quadro a seguir apresenta a composição/movimentação do saldo dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital no trimestre findo em 31 de março de 2020, de acordo com a sua destinação:

Eventos	Satélite - Projeto SGDC	Prog. Nacional de Banda Larga - PNBL	Copa e Grandes Eventos	Aporte de Capital na Cabos Brasil Europa S.A	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	501.621	971.148	23	64	1.472.856
Variação Monetária	4.941	9.965	-	1	14.907
Saldo em 31 de março de 2020	506.562	981.113	23	65	1.487.763

23. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS E ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO
23.1. Empréstimos e financiamentos - FINEP

Composição:	31/03/2020	31/12/2019
Principal	267.249	267.249
Atualização Monetária	10.459	10.459
Juros	12.889	12.853
Total - Bruto	290.597	290.561
Custo de Transação	(26.869)	(26.869)
Total - Líquido do Custo de Transação	263.728	263.692
Circulante	39.833	28.273
Não Circulante	223.895	235.419

45



Assinado digitalmente por HELDER ALEXANDRE DE AVILA FARIAS, EMILIO CARLOS ACOCELLA, ANDRE LUIS GOMES MONTEIRO, RODRIGO MARTINS PRATES, WALDEMAR GONCALVES ORTUNHO JUNIOR e BRAULIO DE PAULA MACHADO.
Documento Nº: 71406-7568 - consulta à autenticidade em <http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



TLBASS202010142A



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A movimentação dos empréstimos e financiamentos líquido dos custos no primeiro trimestre de 2020 é apresentada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2019	263.692
Juros Incorridos no Período	2.000
Juros Pagos	(1.964)
Saldo em 31 de março de 2020	263.728

O cronograma de pagamento da parcela de longo prazo (Não Circulante) em 31 de março de 2020 é apresentado a seguir:

Vencimentos:	Valor de Face	Custos de Transação	Valor Contábil
2021	52.143	(4.812)	47.331
2022	51.896	(4.812)	47.084
2023	51.896	(4.812)	47.084
2024	51.896	(4.812)	47.084
2025	38.922	(3.610)	35.312
Total	246.753	(22.858)	223.895

23.1.1. Contrato original

Em 11 de dezembro de 2014, a Companhia assinou contrato de empréstimo com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP – no total de R\$ 240.380, com objetivo de custear, parcialmente, as despesas incorridas na elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação (Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC).

A primeira parcela do empréstimo foi depositada em 18 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 103.363, e as outras conforme cronograma de desembolso aprovado nos termos da Decisão nº 46/2014, de 13 de novembro de 2014.

Sobre o principal da dívida incidirá a Taxa Referencial *pro rata tempore* (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do *spread* de 5% (cinco por cento) ao ano.

Os encargos devidos do contrato serão reduzidos em 2% (dois por cento) ao ano, não havendo inadimplência, resultando em juros de TR + 3% (três por cento) ao ano.

O período de carência é de 36 (trinta e seis) meses, abrangendo o período compreendido entre a data da assinatura do contrato e a de vencimento da primeira parcela de amortização, sendo o principal parcelado em 85 (oitenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela ocorrendo em 15 de dezembro de 2017 e a última em 15 de dezembro de 2024.

Para assegurar o cumprimento das obrigações previstas no contrato de financiamento, a Telebras cedeu fiduciariamente à FINEP os direitos creditórios movimentados, exclusivamente, por meio de conta corrente centralizadora mantida junto ao Interviente Arrecadador, Banco do Brasil S.A., que mantém conta reserva, não movimentável, com valor necessário para perfazer 6 (seis) meses de serviço da dívida.





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

23.1.2. Aditivos contratuais

Em dezembro de 2017, a Telebras iniciou conversa o com a FINEP no sentido de postergar o in cio da amortiza o do valor principal contratado. Como consequ ncia, as partes acordaram suspender a amortiza o das parcelas do principal por 6 (seis) meses, sem a interrup o do pagamento dos juros compensat rios.

Em 14 de junho de 2018, a Companhia e a FINEP assinaram o segundo aditivo ao contrato, o qual estabeleceu novos prazos para o in cio da amortiza o do principal e dos juros ora interrompidos, al m de novas garantias. As modifica es est o assim definidas:

- (i) suspens o do pagamento das parcelas de amortiza o do principal e dos juros no per odo de 15 de junho de 2018 a 15 de novembro de 2018;
- (ii) Os juros apurados no per odo de suspens o ser o capitalizados mensalmente ao saldo devedor de acordo com a metodologia de juros compostos;
- (iii) A Telebras dever  constituir novas garantias id neas e suficientes para cobrir d bito, cujas caracter sticas ser o examinadas pela FINEP em 15 de setembro de 2018. Na hip tese de constitui o at  a data prevista, a FINEP poder , a seu exclusivo crit rio, retomar a cobran a das parcelas de amortiza o do d bito e dos juros sobrestados;
- (iv) A Telebras dever  pagar   FINEP o valor de R\$ 5.471 a t tulo de compensa o financeira pelo per odo de sobrestamento, o qual ser  corrigido pelo mesmo indexador previsto no contrato; e
- (v) O valor do principal acrescido dos juros capitalizados e do valor da compensa o financeira ser o pagos a partir de 15 de dezembro de 2018 em 73 parcelas.

Em 7 de dezembro de 2018, a Companhia e a FINEP acordaram um terceiro aditivo ao contrato, o qual estabeleceu a suspens o do pagamento das parcelas de amortiza o do d bito e dos juros compensat rios por tempo determinado, bem como a constitui o de novas garantias. As modifica es trazidas por este aditivo foram as seguintes:

- (i) O pagamento das parcelas de amortiza o do d bito decorrente do contrato de financiamento ficar  suspenso no per odo de 15 de dezembro de 2018 a 15 de maio de 2020;
- (ii) O pagamento dos juros compensat rios previstos no contrato de financiamento ficar  suspenso no per odo de 15 de dezembro de 2018 a 15 de novembro de 2019;
- (iii) Os juros apurados no per odo de 15 de dezembro de 2018 a 15 de novembro de 2019 ser o capitalizados mensalmente ao saldo devedor, de acordo com a metodologia de c culo de juros compostos;
- (iv) Prorroga o do vencimento do contrato em 12 meses, passando de 15 de dezembro de 2024 para 15 de dezembro de 2025; e
- (v) A Telebras pagar    FINEP o valor de R\$ 21.397, a t tulo de compensa o financeira, pelo per odo de sobrestamento, cujo valor ser  corrigido pelo mesmo indexador previsto no contrato e pago em parcelas mensais e sucessivas, juntamente com as parcelas de amortiza o e juros, de 15 de junho de 2020 a 15 de dezembro de 2025.





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

23.1.3. Covenants

A FINEP poderá declarar vencido antecipadamente o Contrato, em qualquer momento, independente de notificação judicial ou extrajudicial, se houver: aplicação de recursos em finalidade diversa, constituição de gravame sobre as garantias estatuídas, alteração do controle efetivo direto ou indireto sem anuência da entidade, existência de mora no pagamento de qualquer quantia devida, paralisação do Plano Estratégico de Inovação e outras circunstâncias que tornem inseguro ou impossível o cumprimento, pela Financiada, das obrigações assumidas.

23.1.4. Garantias

A Telebras estabeleceu, como garantia do financiamento, bens do ativo imobilizado cujo valor de liquidação totaliza R\$ 64.246, conforme laudo de avaliação e direitos creditícios do contrato firmado entre a Telebras e a empresa de Tecnologia e Informação da Previdência (DATAPREV).

23.2. Arrendamento mercantil financeiro

A Telebras mantém contratos de arrendamento mercantil financeiro, relativos à locação de imóveis (sede da Companhia), terrenos onde estão instalados equipamentos para prestação de serviços (Estações) e equipamentos de informática. Os prazos desses contratos variam entre 5 (cinco) e 15 (quinze anos) e têm vencimentos entre os anos de 2020 a 2027. A taxa de desconto utilizada para esses contratos foi de 6% a.a.

Os valores do imobilizado registrados na rubrica de Direito de Uso de Ativo, líquido de depreciação, e do passivo correspondentes a esses ativos, estão abaixo demonstrados:

23.2.1. Direito de uso de ativo (valor contábil)

Bens/Direitos:	31/03/2020	31/12/2019
Imóveis	4.150	5.053
Terrenos (Estações)	4.003	4.371
Equipamentos de Informática	401	426
Total	8.554	9.850

23.2.2. Financiamentos (valor presente)

Bens/Direitos:	31/03/2020	31/12/2019
Imóveis	4.617	5.575
Terrenos (Estações)	4.378	4.761
Equipamentos de Informática	412	435
Total	9.407	10.771
Circulante	5.581	6.179
Não Circulante	3.826	4.592




TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Os desembolsos futuros (contraprestações), assumidos em decorrência desses contratos, estão apresentados abaixo:

Vencimentos:	principal	Juros a Incorrer	Total
2020	5.982	(401)	5.581
2021	1.558	(137)	1.421
2022	1.408	(103)	1.305
2023	574	(49)	525
2024	246	(28)	218
2025 em diante	380	(23)	357
Totais	10.148	(741)	9.407

A movimentação dos financiamentos (Arrendamento mercantil financeiro) no primeiro trimestre de 2020 está apresentada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2019	10.771
Ingressos - Novos/Renovação de contratos	20
Pagamento de Principal	(1.384)
Apropriação de Juros no Período	151
Pagamento de Juros	(151)
Saldo em 31 de março de 2020	9.407

24. RECEITAS DIFERIDAS

Em 31 de março de 2020, a Companhia tinha registrado o montante de R\$ 529.282 (R\$ 538.402 em 31 de dezembro de 2019), composto pelos valores adiantados pelo Ministério da Defesa referente à parte da antecipação do pagamento do direito de uso futuro da Banda X do Satélite (IRU, Projeto SGDC) e pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) para atender ao Programa GESAC.

A partir do terceiro trimestre de 2018, a Companhia passou a reconhecer no seu resultado a receita realizada, referente ao serviço de locação de capacidade Satelital por serviços prestados ao Ministério de Defesa (Banda X). Esta receita será reconhecida no período de 15 (quinze) anos, conforme contrato firmado entre as partes, e o valor mensal a ser reconhecido como receita no resultado da Telebras é de R\$ 3.040.

A movimentação/composição das receitas diferidas em 31 de março de 2020 é apresentada no quadro a seguir:

Movimentação:	Ministério da Defesa	MCTIC	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	492.489	45.913	538.402
Baixa de Receita por Serviços Prestados - Banda X	(9.120)	-	(9.120)
Saldo em 31 de março de 2020	483.369	45.913	529.282
Circulante	36.481	45.913	82.394
Não Circulante	446.888	-	446.888




TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

25. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Composição:	31/03/2020	31/12/2019
Retenções Passivas Tributárias	3.782	9.149
Retenções Passivas não Tributárias	42	524
Outras Obrigações	228	228
Total	4.052	9.901
Circulante	4.052	9.901

26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
26.1. Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019 era de R\$ 1.594.667, representado por ações ordinárias e preferenciais sem valor nominal.

26.1.1. Composição acionária

A composição acionária em 31 de março de 2020 está apresentada no quadro a seguir:

Ordinárias			Preferenciais			Total		
Acionista	Qtde de Ações	%	Acionista	Qtde de Ações	%	Acionista	Qtde de Ações	%
União Federal	35.115.825	89,42%	União Federal	8.171.173	79,08%	União Federal	43.286.998	87,26%
FINEP	3.231.600	8,23%	FINEP	0	0,00%	FINEP	3.231.600	6,51%
Outros	925.161	2,36%	Outros	2.161.538	20,92%	Outros	3.086.699	6,22%
Ações em Tesouraria	193	0,00%					193	0,00%
Total	39.272.779	100,00%	Total	10.332.711	100,00%	Total	49.605.490	100,00%

26.1.2. Valor patrimonial da ação

Componentes do Cálculo:	31/03/2020	31/12/2019
Capital total em ações		
Ordinárias	39.272.779	39.272.779
Preferenciais	10.332.711	10.332.711
Total (A)	49.605.490	49.605.490
Ações em tesouraria		
Ordinárias	193	193
Total (B)	193	193
Ações em circulação		
Ordinárias	39.272.586	39.272.586
Preferenciais	10.332.711	10.332.711
Total (A-B)	49.605.297	49.605.297
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	1.631.737	1.646.733
Valor Patrimonial por ação em circulação (R\$ 1,00)	32,8944	33,1967





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

26.2. Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos são calculados ao final do exercício social, de acordo com o estatuto da Companhia e em consonância com a Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos mínimos obrigatórios são calculados de acordo com o art. 202 da Lei nº 6.404/1976, e os preferenciais ou prioritários em conformidade com o estabelecido no estatuto da Companhia.

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Telebras.

Os dividendos serão pagos prioritariamente às ações preferenciais até o limite da preferência, sendo, a seguir, pagos aos titulares de ações ordinárias até o mesmo limite das ações preferencias. O saldo, se houver, será rateado por todas as ações, em igualdade de condições.

Os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas, sofrerão incidência de encargos financeiros equivalentes à Taxa Selic, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada pela Assembleia Geral.

Por deliberação dos órgãos da Administração, a Companhia poderá pagar ou creditar, a título de dividendos, juros sobre o capital próprio nos termos do art. 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/1995. Os juros pagos ou creditados serão compensados com o valor do dividendo anual mínimo obrigatório, de acordo com o art. 88 §1º do estatuto social.

Em decorrência de não haver reservas no patrimônio líquido da Companhia – e da existência de prejuízos acumulados – não foram efetuados o cálculo e distribuição de dividendos e a constituição de reservas.

26.3. Ajuste de avaliação patrimonial

Nessa rubrica são reconhecidos os ajustes de avaliação patrimonial, que incluem ganhos e perdas de instrumentos financeiros avaliados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, representados por investimentos em ações de empresas de telecomunicações e no Fundo de Investimento da Amazônia – Finam, bem como por variações cambiais decorrentes de investimento líquido em coligadas no exterior, cuja origem é o reconhecimento de forma reflexa das variações cambiais registrada na coligada Visiona, na qual a participação societária da Telebras é de 49%.

As movimentações dos ajustes de avaliação patrimonial no trimestre findo em 31 de março de 2020 estão demonstradas no quadro abaixo:





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Movimentação	Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda	Variação Cambial sobre Investimento no Exterior	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	225	16.033	16.258
Ganhos com Instrumentos Patrimoniais Mensurados a VJORA	(45)	-	(45)
Variação Cambial sobre Investimento do Exterior Reflexa	-	12.912	12.912
Saldo em 31 de março de 2020	180	28.945	29.125

26.4. Ações em tesouraria

O valor das Ações em Tesouraria (193 ações ordinárias) corresponde ao saldo remanescente da cisão parcial da Telebras, ocorrida em 22 de maio de 1998.

26.5. Recursos Capitalizáveis – AFAC

Em 26 de setembro de 2019, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o aumento de capital social da Telebras, no montante de R\$ 1.512.722 (valor atualizado). Este valor foi transferido do passivo não circulante para o patrimônio líquido, devido ao fato de ter atendido aos critérios de reconhecimento como um instrumento patrimonial.

26.6. Homologação do aumento de capital

Em 14 de abril de 2020, na reunião do Conselho de Administração a operação de aumento de capital aprovada pela 105ª Assembleia Geral Extraordinária foi homologada pelo Conselho de Administração *ad referendum* da Assembleia Geral nos termos da Proposta da Administração de 12 março de 2020.

O aumento do capital social será de R\$ 1.512.672 o que corresponde a emissão de 10.184.492 (dez milhões, cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e duas) ações ordinárias nominativas e 8.074.780 (oito milhões, setenta e quatro mil, setecentos e oitenta) ações preferenciais nominativas. Como o aumento o capital social para a ser de R\$ R\$3.107.339. (Nota Explicativa 1.5)

26.7. Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído

Os acionistas ordinários e preferenciais possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Desta forma, o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído foi calculado com base no lucro (prejuízo) do exercício disponível para os acionistas ordinários e preferenciais.

Básico

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.

Diluído

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas. A Companhia não possui categoria de ações potenciais diluídas.




TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A seguir são apresentados os cálculos do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído:

Componentes do Cálculo:	31/03/2020	31/03/2019
Prejuízo Líquido do Período	(27.863)	(116.885)
Distribuição do resultado em relação ao tipo de Ação		
Lucro (Prejuízo) alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	(22.059)	(92.539)
Lucro (Prejuízo) alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	(5.804)	(24.346)
Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de Ações)		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	39.272	39.272
Ações preferenciais – básicas e diluídas	10.333	10.333
Prejuízo por ação (Em Reais):		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(0,5617)	(2,3564)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(0,5617)	(2,3564)

27. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Origem:	31/03/2020	31/03/2019
Serviço de Comunicação e Multimídia (i)	65.156	47.221
Locação de Capacidade Satelital	9.120	9.120
Aluguéis e Locações (ii)	3.354	453
Receita Operacional Bruta	77.630	56.794
Tributos sobre Receita	(14.060)	(15.313)
Descontos Concedidos	(57)	(535)
Deduções da Receita Operacional Bruta	(14.117)	(15.848)
Receita Operacional Líquida	63.513	40.946

(i) O crescimento da receita de Serviço de Comunicação e Multimídia (SCM) é explicado pelo maior volume de receita gerada pelo segmento satelital com a utilização do satélite SGDC. A principal receita desse segmento é a do programa GESAC. No trimestre findo em 31 de março de 2020, a Telebras tinha um total de 11.282 pontos/circuitos instalados (1.920 no 1º trimestre de 2019). Destes, 11.157 já estavam vinculados à geração de receita dentro do programa GESAC que no 1º trimestre de 2020, totalizou R\$ 26.620 (R\$ 1.504 no 1º trimestre de 2019).

(ii) A receita de alugueis e locações compreende o aluguel de cabos ópticos e locação de roteadores. Na comparação entre os trimestres verifica-se um crescimento da receita no 1º trimestre de 2020 em relação ao mesmo período de 2019. Esse aumento é explicado pelo estorno do não faturado (estimativa de faturamento) de dezembro de 2018, que foi maior que os valores realizados no 1º trimestre de 2019.

Em 31 de março de 2020 e 2019, a Companhia possuía clientes (Entidades Governamentais representativas do Governo Federal) que contribuíram com mais de 10% da receita operacional bruta.

Todos os valores que compõem a receita operacional líquida integram a base para o cálculo de imposto de renda e contribuição social.




TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

28. CUSTOS/DESPESAS POR NATUREZA

Os custos e despesas operacionais por natureza nos exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019 estão apresentados a seguir:

Custos dos Serviços Prestados	31/03/2020	31/03/2019
Depreciação e Amortização	(46.145)	(46.048)
Serviços de Terceiros	(18.882)	(14.883)
Meios de Conexão e Transmissão	(16.356)	(21.392)
Compartilhamento de Instalações	(11.321)	(11.275)
Aluguéis, Locações e Seguros	(4.924)	(1.471)
Pessoal	(4.263)	(4.507)
Tributos	(1.087)	(790)
Material	(1)	(345)
Total	(102.979)	(100.711)

Despesas Comerciais	31/03/2020	31/03/2019
Pessoal	(3.924)	(4.592)
Serviços de Terceiros	(446)	(491)
Depreciação e Amortização	(130)	(7)
Material	-	(1)
Aluguéis, Locações e Seguros	-	(8)
Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa	2.362	(620)
Total	(2.138)	(5.719)

Despesas Gerais e Administrativas	31/03/2020	31/03/2019
Pessoal	(9.643)	(10.393)
Serviços de Terceiros	(2.648)	(3.825)
Depreciação e Amortização	(1.502)	(1.605)
Material	(102)	(15)
Aluguéis, Locações e Seguros	(46)	(91)
Tributos	(18)	(58)
Total	(13.959)	(15.987)

Aglutinado	31/03/2020	31/03/2019
Depreciação e Amortização	(47.777)	(47.660)
Serviços de Terceiros (iii)	(21.976)	(19.199)
Pessoal (i)	(17.830)	(19.492)
Meios de Conexão e Transmissão (ii)	(16.356)	(21.392)
Compartilhamento de Instalações	(11.321)	(11.275)
Aluguéis, Locações e Seguros	(4.970)	(1.570)
Tributos	(1.105)	(848)
Material	(103)	(361)
Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa (iv)	2.362	(620)
Total	(119.076)	(122.417)

(i) Pessoal: A variação negativa de 8,5% é explicada pelos seguintes eventos: i) redução da provisão do Programa de Indenização por Serviços Prestados (PISP) no valor de R\$ 1.010, devido exclusão do valor relativo a multa de FGTS no percentual de 10%, o qual era pago quando da rescisão contratual sem justa causa; ii) redução salarial para aqueles colaboradores que ganhavam acima do

54



Assinado digitalmente por HELDER ALEXANDRE DE AVILA FARIAS, EMILIO CARLOS ACOCELLA, ANDRE LUIS GOMES MONTEIRO, RODRIGO MARTINS PRATES, WALDEMAR GONCALVES ORTUNHO JUNIOR e BRAULIO DE PAULA MACHADO.
Documento Nº: 71406-7568 - consulta à autenticidade em
<http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



TLBASS202010142A


TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

teto constitucional, em função de a Telebras ter sido classificada como uma Empresa Estatal Dependente a partir de 1 de janeiro de 2019; e iii) redução do quadro de pessoal devido, principalmente pela adesão ao PISP no 4T19 pelo pessoal que faziam jus a esta indenização. A redução ocorrida em função desses eventos foi parcialmente amortizada pela concessão de aumento salarial no 4º trimestre de 2019, em função das promoções por mérito e antiguidade. Se desconsideramos o impacto do PISP, os custos e despesas com pessoal apresentam uma redução de 3,0%;

(ii) Meios de Conexão e Transmissão: A redução de 23,5%, entre os períodos comparados, é justificada pela redução dos custos com contratação de EILD devido ao efeito de ações da Companhia para redução desses custos (renegociação de contratos e utilização do SGDC).

(iii) Serviços de Terceiros: apresentaram crescimento de 14,5% na comparação entre o 1º trimestre de 2020 e o mesmo período do ano anterior. O aumento é justificado basicamente pelos seguintes eventos: i) elevação dos custos com manutenção da planta, em função da expansão de rede e reajustes contratuais; e ii) pelo reconhecimento dos custos vinculados ao contrato com a Viasat.

(iv) Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa: A redução é explicada pela reversão de provisão ocorrida no 1º trimestre de 2020 no valor de R\$ 2.863.

29. OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS

Composição:	31/03/2020	31/03/2019
Outras Receitas Operacionais		
Subvenções Recebidas (Pagamento de Pessoal e Outros Custeios) (i)	34.054	-
Recuperação de Tributos	1.229	1.864
Multas sobre Contas a Receber	991	11
Recuperação de Despesas (Reembolso de Seguro)	585	-
Reversão de Prov. para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	135	1.519
Dividendos Recebidos	8	-
Ganho sobre Passivo	(11)	-
Tributos sobre Outras Receitas Operacionais		(1)
Total	36.991	3.393
Outras Despesas Operacionais		
Tributos	(892)	(813)
Multas sobre Outros Passivos	(433)	(122)
Multas sobre Tributos	(50)	(687)
Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(44)	(1.307)
Pessoal	889	(187)
Outras Despesas Operacionais	-	(3)
Total	(530)	(3.119)
Outras Receita/(Despesas) Operacionais, Líquida	36.461	274

(i) A partir de 1 de janeiro de 2020, a Telebras passou a ser classificada como uma Empresa Estatal Dependente, e dessa forma, passou a receber recursos orçamentários para o pagamento dos gastos com pessoal e outros custeios. Esses recursos estão sendo reconhecidos com base no CPC 07 – Subvenções e assistência Governamentais. No 1º trimestre de 2020, a Telebras reconheceu o




TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

montante de R\$ 34.054, sendo que desse total R\$ 29.297 foram destinados a gastos com pessoal e R\$ 4.757 para outros custeios.

30. RESULTADO FINANCEIRO

Composição:	31/03/2019	31/03/2019
Receitas Financeiras		
Juros sobre Disponibilidades – Aplicações Financeiras (i)	12.376	2.137
Juros/Variação Monetária sobre Tributos	705	773
Juros sobre Depósitos Judiciais	602	593
Juros sobre Aplicações Financeiras Temporárias	595	854
Juros sobre Contas a Receber	111	90
Juros sobre Capital Próprio	-	6
Tributos sobre Receitas Financeiras	(679)	(179)
Subtotal	13.710	4.274
Despesas Financeiras		
Juros sobre Adiantamento/Cauções e Retenções (ii)	(14.907)	(28.647)
Juros e Variação Monetária de Acordos Judiciais (iii)	(3.642)	(7.531)
Juros sobre Empréstimos e Financiamentos	(2.000)	(1.901)
Juros sobre Prov. para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(1.022)	(1.014)
V. M. sobre Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(477)	(310)
Juros sobre Arrendamento Mercantil Financeiro IFRS 16	(151)	(231)
Juros sobre Tributos	(8)	(347)
Outras Despesas Operacionais	-	(11)
Subtotal	(22.207)	(39.992)
Resultado Financeiro	(8.497)	(35.718)

(i) O aumento é explicado pelo maior volume de recursos financeiros disponíveis para aplicação durante o 1º trimestre de 2020.

(ii) A redução é justificada pela diminuição do saldo de recursos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC), devido à transferência de valores para o patrimônio líquido, em função do processo de aumento de capital (Nota Explicativa 1.5).

(iii) A queda dos encargos financeiros de Acordos Judiciais é explicada pela redução do índice de inflação que é o indexador (INPC) da dívida entre os períodos comparados.

31. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO
31.1. Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL)

A TELEBRAS e outras empresas do antigo Sistema TELEBRAS patrocinavam planos de previdência privada e de assistência médica aos aposentados, administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL).

Em 28 de dezembro de 1999, as patrocinadoras dos referidos planos negociaram condições para a criação de planos individualizados de aposentadoria por patrocinadora, resultando em uma proposta de reestruturação do Estatuto e Regulamento da SISTEL, que foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, em 13 de janeiro de 2000.





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As modificações efetuadas no Estatuto da SISTEL visaram adequá-lo à administração de outros planos de benefícios, decorrentes da sua nova condição de entidade multipatrocinada, haja vista a realidade surgida com a desestatização do Sistema TELEBRAS.

Tal versão estatutária contempla a reestruturação do Plano de Benefícios da SISTEL (PBS) em diversos planos, com a distribuição escritural dos encargos e a correspondente parcela patrimonial que compõe o patrimônio da SISTEL entre diversos planos de benefícios previdenciários, divididos em “Plano PBS-A” e “Planos de Patrocinadoras”. A segregação contábil dos referidos planos foi implementada pela SISTEL, a partir de 1 de fevereiro 2000.

Assim, a TELEBRAS é patrocinadora dos seguintes planos:

31.1.1. Plano PBS - A

É um plano de benefício definido, que, desde a sua criação, está totalmente integralizado em suas reservas matemáticas para assegurar os benefícios dos participantes assistidos e beneficiários.

É composto por participantes oriundos do antigo Sistema Telebras, assistidos do Plano de Benefícios da Sistel (PBS) já aposentados até 31 de janeiro de 2000.

O Plano apresenta superavit desde 2009, porém há controvérsia sobre a forma de sua distribuição, que estão sendo negociadas entre as partes interessadas. Os cálculos atuariais estão apresentados considerando a divisão da responsabilidade atuarial da Telebras com as demais patrocinadoras.

O plano oferece rendas vitalícias de aposentadoria e pensão, bem como pagamentos únicos de pecúlios por morte, auxílio-doença, auxílio-reclusão e abono anual conforme discriminados no regulamento do plano de benefícios. Em resumo, o PBS-A oferece aos seus participantes: aposentadoria por invalidez, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de serviço, aposentadoria especial, auxílio-doença, auxílio-reclusão, abono anual, pensão por morte e pecúlio por morte.

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento (Regulamento do PBS-A), estando vigente desde 2009, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 3.188, de 23 de novembro de 2009.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- (i) Contribuição mensal de participantes ativos sobre o salário-de-participação;
- (ii) Contribuição mensal de participantes assistidos que recebem abono de aposentadoria (mais de 30 anos de vinculação ao INSS), contribuem com 10% sobre o benefício global pago pela SISTEL, limitado ao valor do abono;
- (iii) Contribuição mensal das patrocinadoras com percentual sobre a folha mensal de salário de todos os participantes definidos anualmente;
- (iv) Jóia de participantes ativos, determinada atuarialmente;
- (v) Dotações das patrocinadoras; e
- (vi) Receitas de aplicação do patrimônio.





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Em 31 de março de 2020, o Plano continua superavitário, não ensejando no pagamento de contribuições por parte da Telebras e ou dos participantes.

Composição:	PBS-A	
	31/03/2020	31/12/2019
Total dos Ativos do Plano	12.753.469	12.760.238
Provisões Matemáticas e Fundos	(10.546.006)	(10.582.659)
Outros Exigíveis	(800.245)	(791.529)
Total das provisões/fundos e outros exigíveis	(11.346.251)	(11.374.188)
(=) Superavit Acumulado	1.407.218	1.386.050

(i) Valores extraídos do balancete da Sistel em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

31.1.2. Plano PBS - TELEBRAS

É um plano de benefício definido e está sujeito a aportes de recursos da Telebras e do participante, caso ocorra insuficiência de ativos para garantir a suplementação de aposentadoria dos participantes no futuro.

É composto por participantes que ainda não estavam aposentados em 31 de janeiro de 2000 e vinculados ao Plano da Telebras.

Em 26 de setembro de 2008, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a Portaria nº 2.537, da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), que aprovou o novo regulamento do PBS-Telebras, contemplando a distribuição do superavit do Plano, conforme dispõe o seu Capítulo XIV (Seções I, II, III e IV). Em 24 abril de 2009, o novo regulamento foi aprovado pelo Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (DEST) por meio do Ofício nº 314/2009/MP/SE/DEST.

O regulamento do PBS-Telebras passou a ter um capítulo específico tratando da distribuição dos recursos excedentes do Plano (Capítulo XIV). Com o superavit, foi possível efetuar a suspensão das contribuições futuras da Telebras, dos participantes (ativos e autopatrocinados) e dos assistidos, a partir de janeiro de 2009, bem como a criação de um benefício adicional.

Anualmente, é realizada a reavaliação atuarial do Plano e, caso haja desequilíbrio atuarial no Plano PBS-TELEBRAS, a contribuição poderá ser reativada, no todo ou em parte, e a renda de benefício adicional ser suspensa, parcial ou integralmente.

O plano oferece rendas vitalícias de aposentadoria e pensão, bem como pagamentos únicos de pecúlios por morte, auxílio-doença, auxílio-reclusão e abono anual conforme discriminados no regulamento do plano de benefícios. Em resumo, o PBS-Telebras oferece aos seus participantes: aposentadoria por invalidez, aposentadoria idade, aposentadoria por tempo de serviço, aposentadoria especial, auxílio-doença, auxílio-reclusão, abono anual, pensão por morte e pecúlio por morte.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- (i) Contribuições mensais, de participantes ativos sobre o salário-de-participação;





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

- (ii) Contribuição mensal de participantes assistidos que recebem abono de aposentadoria (mais de 30 anos de vinculação ao INSS), contribuem com percentual a ser fixado anualmente no plano de custeio, incidente sobre o benefício global pago pela SISTEL, limitado ao valor do abono;
- (iii) Contribuição mensal das patrocinadoras com percentual sobre a folha mensal de salário de todos os participantes definidos anualmente;
- (iv) Contribuições extraordinárias destinadas ao custeio de déficits, serviço passado e outras finalidades não incluídas nas contribuições normais;
- (v) Joia de participantes ativos, determinada atuarialmente;
- (vi) Dotação da patrocinadora; e
- (vii) Receitas de aplicação do patrimônio.

A situação do plano em 31 de março de 2020 é apresentada a seguir:

Composição:	PBS - TELEBRAS	
	31/03/2020	31/12/2019
Total dos Ativos do Plano	490.852	494.900
Provisões Matemáticas e Fundos	(429.689)	(434.762)
Outros Exigíveis	(12.337)	(12.189)
Total das provisões/fundos e outros exigíveis	(442.026)	(446.951)
(=) Superavit Acumulado	48.826	47.949

(i) Valores extraídos do balancete da Sistel em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

31.1.3. Plano de assistência médica ao aposentado - PAMA

O Plano de Assistência Médica ao Aposentado (PAMA) é um fundo de assistência financeira que foi constituído a partir de junho de 1991, com a finalidade de proporcionar o atendimento médico hospitalar aos participantes aposentados/beneficiários dos Planos de Benefícios PBS Assistidos e PBS Patrocinadoras, a custos compartilhados, quando do uso dos benefícios.

Conforme o seu regulamento, o plano é custeado por contribuições de cada uma das patrocinadoras, inclusive a TELEBRAS, à razão de 1,5% (um e meio por cento) sobre a folha salarial mensal dos participantes ativos vinculados aos planos PBS.

O plano tem caráter apenas financeiro, posto que ficam limitadas às contribuições vertidas, desvinculadas em relação aos benefícios descritos e, neste sentido, não seria objeto de avaliação atuarial nos moldes da Deliberação CVM 695/2012.

O plano contava, em 31 de março de 2020, com aproximadamente 28.700 beneficiários, sendo que apenas 11 (0,04%) destes ainda detinham vínculo com a Telebras. Desse modo, para o exercício de 2020, a estimativa de gasto da Telebras com esse plano é de R\$17 (dezessete mil reais).



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

31.1.4. Plano TELEBRASPREV

É um plano misto de previdência complementar, implantado no primeiro semestre de 2003, aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social em 3 de dezembro de 2002, na modalidade de contribuição variável, sendo patrocinado pela Telebrás, nos termos dos convênios de adesão, regulamentos e estatuto relativos ao plano.

O plano oferece benefícios classificados nas categorias de risco, que são custeados na modalidade de benefício definido, e benefícios programados, que são custeados pelo regime de contribuição definida.

Os benefícios de risco se referem a: (i) Auxílio-doença; (ii) Aposentadoria por Invalidez, reversível em pensão; e (iii) Pensão por morte de participante.

Os benefícios programados se referem a: (i) Aposentadoria ordinária, reversível em pensão; e (ii) Aposentadoria antecipada, reversível em pensão.

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento, cuja versão que deu suporte a este trabalho é denominada de Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciais Telebrás PREV, estando vigente desde 2007, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 1.722, de 22 de outubro de 2007.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

(i) Contribuições de Participante;

a) Ordinária: mensal e obrigatória aos participantes vinculados, autopatrocinados e em gozo de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez equivalente a 2%SP + 3% (SP-PP);

b) Adicional: de caráter facultativo ao participante Vinculado, Autopatrocinado e em gozo de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez, em percentual múltiplo de 0,5% do Salário de Participação, e por prazo não inferior a 12 meses;

c) Eventual: de caráter facultativo ao participante Vinculado, optante pelo Benefício Proporcional Diferido, Autopatrocinado e em gozo de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez, no valor mínimo de 5% do teto do Salário de Participação; e

d) Contribuições para os benefícios de risco.

(ii) Contribuições de Patrocinador: mensalmente, contribuições no valor equivalente ao total das contribuições do participante Vinculado, limitadas a 8% do SP, sendo deduzido destes montantes os valores necessários à cobertura dos benefícios de risco e das despesas administrativas. A dedução relativa ao custeio dos benefícios de risco somente será praticada após a extinção dos recursos recolhidos, na data de vigência do Telebrás PREV, para a cobertura desses benefícios.

A situação do plano em 31 de março de 2020 é apresentada a seguir:




TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Composição:	TELEBRAS PREV	
	31/03/2020	31/12/2019
Total dos Ativos do Plano	985.191	973.215
Provisões Matemáticas e Fundos	(842.618)	(833.087)
Outros Exigíveis	(30.634)	(31.431)
Total das provisões/fundos e outros exigíveis	(873.252)	(864.518)
(=) Superavit Acumulado	111.939	108.697

(i) Valores extraídos do balancete da Sistel em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

31.1.5. Contribuições do patrocinador

Nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019, a Companhia realizou as seguintes contribuições para os planos:

Composição:	PBS TELEBRAS - PAMA		TELEBRAS PREV	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
Contribuições:				
Contribuição Empresa	-	-	510	535
Contribuição Assistencial	4	7	-	-
Total	4	7	510	535

32. PARTES RELACIONADAS

A controladora final da Companhia é a União, que detém 89,42% das ações ordinárias da Companhia (Nota Explicativa 26).

As transações da Companhia com sua controladora e suas coligadas são realizadas a preços e condições definidos entre as partes, que levam em consideração as condições que poderiam ser praticadas no mercado com partes não relacionadas, quando aplicável.

As transações com partes relacionadas envolvendo a União, suas empresas e entidades também são apresentadas.

32.1. Pessoal chave da Administração

A Companhia não possui transações de empréstimos ou outras transações com diretores/conselheiros ou familiares imediatos.

As remunerações dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do conselho de administração, conselho fiscal e diretores estatutários, estão apresentadas a seguir:

Remunerações/Benefícios	31/03/2020	31/03/2019
Remunerações	766	846
Benefícios de Curto Prazo	103	279
Total	869	1.125

61



Assinado digitalmente por HELDER ALEXANDRE DE AVILA FARIAS, EMILIO CARLOS ACOCELLA, ANDRE LUIS GOMES MONTEIRO, RODRIGO MARTINS PRATES, WALDEMAR GONCALVES ORTUNHO JUNIOR e BRAULIO DE PAULA MACHADO.
Documento Nº: 71406-7568 - consulta à autenticidade em
<http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



TLBASS202010142A


TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A Companhia concede benefícios pós-emprego aos dirigentes estatutários, mas não concede aos conselheiros.

32.2. Transações com partes relacionadas

Balanco Patrimonial	31/03/2020	31/12/2019
Ativo	133.855	115.304
a) Contas a Receber de Serviços	134.430	113.864
Entidades Governamentais:	84.920	68.901
Ministérios	73.345	65.739
Demais Entidades (i)	11.575	3.162
Petróleo Brasileiro S.A	41	33
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás	2	3
Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)	175	243
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte	3.333	2.702
Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev	45.112	41.753
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	51	229
Eletrobras Furnas	796	-
b) Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(22.437)	(22.438)
Ministérios e Demais Entidades (i)	(22.437)	(22.438)
c) Cauções	3.127	3.152
Ministérios e Demais Entidades (i)	3.127	3.152
d) Dividendos a Receber	5.456	5.456
Visiona Tecnologia Espacial S.A	5.456	5.456
e) Despesas Pagas Antecipadamente	13.279	15.270
Visiona Internacional BV	13.279	15.270
Passivo	2.288.117	2.275.622
f) Fornecedores	7.344	672
Entidades Governamentais:	-	5
Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF	510	-
Fundação Sistel de Seguridade Social	3	-
Petróleo Brasileiro S.A	748	-
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte	4.937	667
Eletrobras Furnas	688	-
Banco do Brasil S.A	93	-
Eletrosul	365	-
g) Empréstimos	263.728	263.692
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	263.728	263.692
h) Receitas Diferidas	529.282	538.402
Ministérios	529.282	538.402
i) Recursos Capitalizáveis - AFAC	1.487.763	1.472.856
União Federal	1.487.763	1.472.856




TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE	31/03/2020	31/03/2019
Despesas	(30.293)	(41.240)
j) Compartilhamento de Instalações	(8.457)	(8.253)
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte	(1.927)	(1.608)
Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF	(1.531)	(1.434)
Eletrobras Furnas	(2.754)	(1.919)
Petróleo Brasileiro S. A	(2.245)	(3.292)
k) Meios de conexão e Transmissão	(2.937)	(2.325)
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte	(2.041)	(1.415)
Eletrosul Centrais Elétricas S. A	(896)	(910)
l) Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	-	(113)
Ministérios	-	(107)
Entidade Governamentais	-	(6)
m) Garantia Estendida	(1.992)	-
Visiona Internacional BV	(1.992)	-
n) Despesas financeiras - AFAC	(16.907)	(30.549)
União Federal	(14.907)	(28.647)
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	(2.000)	(1.902)
Receitas	64.417	41.063
o) Receitas de Serviços - SCM	54.270	33.248
Entidades Governamentais:	44.616	20.834
Ministérios	34.105	9.494
Demais Entidades (i)	10.511	11.340
Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev	6.439	9.714
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte	1.964	1.962
Petróleo Brasileiro S. A	39	48
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	153	405
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás	7	6
Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)	256	279
Eletrobras Furnas	796	-
p) Aluguéis e Locações	10.147	7.815
Entidades Governamentais:	9.135	9.141
Ministérios	9.129	9.129
Demais Entidades (i)	6	12
Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev	1.011	(1.327)
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás	1	1

(i) Demais Entidades Governamentais incluem: Universidades, Institutos Federais de Educação, Entidades Militares ligadas as Forças Armadas, Secretarias vinculadas à União Federal e outros.

a) Representa os valores a receber pela prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (Internet) e pelos Aluguéis e Locações de equipamentos a ministérios, entidades governamentais e empresas das quais a União seja o controlador. Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado;

b) Trata-se de estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa sobre o Contas a Receber pelo fornecimento de Serviços de Comunicações e Multimídia (SCM), bem como Aluguéis e Locações de Equipamentos. Do montante estimado, R\$ 22.437 refere-se ao contrato nº 10/2013-MC, celebrado entre a Telebras Copa S.A (incorporada pela Telebras) e o Ministério das Comunicações (atual MCTIC), cujo objeto era a prestação de serviços de transmissão de dados dos provedores de serviços de TI e de Serviços de Mídia, que se encontram pendente de recebimento e passaram a integrar o patrimônio da Telebras, quando da incorporação da Telebras Copa;

63



Assinado digitalmente por HELDER ALEXANDRE DE AVILA FARIAS, EMILIO CARLOS ACOCELLA, ANDRE LUIS GOMES MONTEIRO, RODRIGO MARTINS PRATES, WALDEMAR GONCALVES ORTUNHO JUNIOR e BRAULIO DE PAULA MACHADO.
Documento Nº: 71406-7568 - consulta à autenticidade em <http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



TLBASS202010142A



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

- c) Trata-se de cauções realizadas junto a órgãos públicos para prestação de serviços conforme contratos firmados;
- d) Trata-se de dividendos a receber referente à participação societária na coligada VISIONA;
- e) Refere-se à contratação de garantia estendida dos equipamentos vinculados o projeto SGDC. O prazo contratual é de dois anos com vigência de 23 de janeiro de 2020 a 22 de janeiro de 2022. O valor contratado pelo serviço foi de R\$ 15.270.
- f) Representa valores a pagar a fornecedores de bens e serviços e entidade de previdência privada.
- g) Refere-se à captação de financiamento realizado junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP – no valor original de R\$ 240.380 (R\$ 263.692 em 31 de dezembro de 2019, devido a aditivos acordados entre as partes), cujo objetivo foi de custear, parcialmente, as despesas incorridas na elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação (Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC)); (Nota Explicativa 23.1)
- Sobre o principal da dívida incidirá a Taxa Referencial pro rata tempore (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do *spread* de 5% (cinco por cento) ao ano;
- Os encargos contratuais serão reduzidos em 2% (dois por cento) ao ano, não havendo inadimplência, resultando em juros de TR + 3% (três por cento) ao ano;
- O financiamento possui três aditivos, cujo teor se refere a alongamento do prazo para início da amortização do principal e suspensão do pagamento de juros, alteração do vencimento do contrato e estabelecimento de compensação financeira em função da prorrogação; (Nota Explicativa 23.1)
- h) Representa receitas recebidas antecipadamente de órgãos governamentais por serviços da serem prestados pela Telebras, conforme acordos contratuais.
- i) Trata-se dos recursos repassados pela União Federal para aplicação em futuro aumento de capital da Companhia. Estes recursos foram aplicados na expansão e melhorias da Rede Terrestre, Construção do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC) e Projeto de Cabos Submarino;
- j) Representa os custos com compartilhamento de instalações. Estes custos incluem: Cessão de Fibras, Postes e Espaços Físicos e estão vinculados a prestações dos serviços;
- k) Trata-se de custos com Meios de Conexão e Transmissão necessários à prestação dos serviços. Estes custos incluem: Exploração Industrial de Linha Dedicada (EILD), Locação de Postes, Locação de Dutos e Condutos e Backbone;





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

l) Refere-se à constituição de Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa relacionados ao Contas a Receber pela prestação de serviços e alugueis e locações de equipamento que não foram pagos e atendem aos critérios estabelecidos para constituição de perdas;

m) Representa a apropriação mensal dos custos incorridos com a contratação da garantia estendida para cobertura dos equipamentos do projeto SGDC, conforme item “e”;

n) Refere-se a despesas financeiras sobre as parcelas dos recursos repassados pela União Federal sob a forma de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) da Companhia e sobre os empréstimos e financiamentos captados junto à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), para aplicação no projeto SGDC. Sobre o financiamento FINEP incidem encargos financeiros com base na Taxa Referencial *pro rata tempore* (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do *spread* de 5% (cinco por cento) ao ano e com possibilidade de redução em 2% (dois por cento) ao ano, em caso de não haver inadimplência. Os recursos de AFAC têm como indexador a SELIC;

o) Representa a receita obtida com a prestação dos Serviços de Comunicação Multimídia (Internet). Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado; e

p) Refere-se à receita obtida com a prestação dos Serviços de Alugueis e Locações de Equipamento e Capacidade Satelital. Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado.

32.3. Compartilhamento de espaço físico

A Telebras e a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP firmaram acordo de compartilhamento de espaço físico nos imóveis localizados nas cidades de Fortaleza (locado em nome da Telebras) e Rio de Janeiro (locado em nome da FINEP). O acordo foi assinado em 25 de agosto de 2018 e prevê a cessão de espaço físico para acomodação de seus escritórios regionais, que considera a equivalência de espaços, serviços e toda a infraestrutura disponibilizada por uma parte à outra, sem contrapartidas adicionais. O acordo teve a anuência dos respectivos proprietários dos imóveis, que não se opuseram e não fizeram restrições quando da cessão. O acordo não prevê remuneração entre as partes pelos espaços cedidos.

32.4. Remuneração de dirigentes e empregados

A remuneração paga a dirigentes e empregados observa os critérios estabelecidos na legislação vigente e no Plano de Salários e Benefícios, aprovado pela Telebras, em rigorosa observância ao que determina a Resolução nº 3 de 31 de dezembro de 2010 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR.

Em 31 de março de 2020, a maior e a menor remuneração paga a empregados do quadro de pessoal da Companhia, relativas ao mês, foram de R\$ 25.495,85 e R\$ 2.434,99 reais, respectivamente (R\$ 27.547,42 e R\$ 2.391,46 reais em dezembro de 2019, respectivamente). O salário médio foi de R\$ 11.221,98 reais (R\$ 10.923,89 reais em dezembro de 2019).





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Para os dirigentes, a maior remuneração paga, relativa ao mês de março de 2020, foi de R\$ 38.748,78 reais (R\$ 38.748,78 reais em dezembro de 2019), a menor foi de R\$ 35.226,16 (R\$ 35.226,16 em dezembro de 2019) e a média foi de R\$ 35.930,68 (R\$ 35.930,68 em dezembro de 2019).

Devido à caracterização como estatal dependente do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e em atendimento à Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Telebras aplica a seus empregados e dirigentes o teto remuneratório constitucional previsto no art. 37, inciso XI e § 9º, da Constituição Federal.

33. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Nos trimestres findos em 31 de março de 2020 e 2019, a Companhia realizou as seguintes operações não envolvendo caixa, portanto, essas não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

Transações:	31/03/2020	31/03/2019
Pagamento de Tributos Federais/Estaduais através de Compensação de Créditos	5.397	14.522
Permutas não monetárias entre a Telebras e Outras Empresas	6.958	5.404

34. EVENTOS SUBSEQUENTES

34.1. Homologação do aumento de capital social

Em 14 de abril de 2020, na reunião do Conselho de Administração, a operação de aumento de capital aprovada pela 105ª Assembleia Geral Extraordinária foi homologada pelo Conselho de Administração *ad referendum* da Assembleia Geral nos termos da Proposta da Administração de 12 março de 2020.

Durante a operação, o total de 10.184.492 (dez milhões, cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e duas) ações ordinárias nominativas foram subscritas ao preço de R\$117,59 (cento e dezessete reais e cinquenta e nove centavos) e 8.074.780 (oito milhões, setenta e quatro mil, setecentos e oitenta) ações preferenciais nominativas foram subscritas ao preço de R\$39,02 (trinta e nove reais e dois centavos) resultando no montante total da operação de aumento de capital de R\$1.512.672.329,88 (um bilhão, quinhentos e doze milhões, seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

Desse modo, o número total de ações da Companhia será alterado de 49.605.490 (quarenta e nove milhões, seiscentos e cinco mil e quatrocentos e noventa), sendo 39.272.779 (trinta e nove milhões, duzentos e setenta e dois mil e setecentos e setenta e nove) ações ordinárias e 10.332.711 (dez milhões, trezentos e trinta e dois mil, setecentos e onze) ações preferenciais, todas nominativas, para 67.864.762 (sessenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e duas) ações, sendo 49.457.271 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e uma) ações ordinárias e 18.407.491 (dezoito milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e noventa e uma) ações preferenciais, todas nominativas, na forma escritural e sem valor nominal.





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

O Capital Social totalmente integralizado da Companhia será alterado de R\$1.594.666.570,00 (um bilhão, quinhentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta reais) para R\$3.107.338.899,88 (três bilhões, cento e sete milhões, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

O Estatuto Social será alterado para registrar a nova composição do capital social decorrente da operação.

34.2. Impactos da classificação da Telebras como Empresa Estatal Dependente – Impossibilidade de utilização dos recursos de investimento

No fato relevante de 18 de dezembro de 2019 (Aprovação do Projeto de Lei do Orçamento anual 2020 pelo Congresso Nacional), a Telecomunicações Brasileiras S.A. (“Telebras” ou “Companhia”) (B3: TELB3 & TELB4) informou ao mercado que passaria à condição de empresa estatal dependente do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) na Lei nº 13.978/2020 - na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2020 -, e que estava realizando ações em conjunto com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e outros órgãos da União com o objetivo de atender às necessidades de adaptação de seus processos internos, em especial os contábeis, financeiros, orçamentários e patrimoniais.

A LOA 2020 e demais atos normativos em vigor obrigaram a Companhia, sociedade de economia mista de capital aberto, a utilizar simultaneamente a contabilidade privada e pública. Com a proximidade da divulgação das demonstrações financeiras do primeiro trimestre, a Companhia informou ao mercado, que a inclusão da Telebras no OFSS impossibilita a utilização dos recursos de investimento disponíveis em caixa.

Em dezembro de 2019, a União destinou à Companhia o montante de R\$ 822,3 milhões, na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), conforme a Lei Orçamentária então vigente. Em função da data de transferência dos recursos, a Companhia não realizou investimentos até 31 de dezembro de 2019, ficando os recursos disponíveis em “caixa e equivalentes de caixa” para utilização nos períodos subsequentes.

Com a vigência da LOA 2020, não há previsão legal ou regulamentar para realização de investimentos com aqueles recursos. Dessa forma, os recursos serão apresentados como “investimentos temporários” no ativo circulante nas demonstrações contábeis do primeiro trimestre de 2020, uma vez que não há expectativa de utilização dos mesmos no curto prazo, até que haja decisão e respaldo legal e normativo para sua destinação.

A Administração da Companhia está atuando para solucionar o impedimento da destinação dos recursos com a maior brevidade possível, sendo que a solução depende da atuação articulada com diversas instâncias da União, que possibilitem a edição da legislação pertinente.

34.3. Informações sobre o processo de fechamento de capital

Em 26 de setembro de 2019, a Telebras informou através de fato relevante que a Companhia não possui saldo de lucros ou reservas suficientes para realizar a operação de fechamento de capital





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

sugerida pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) e que, por isso, o Conselho de Administração deliberou consultar seu acionista controlador, a União, acerca de eventual intenção de fechar o capital da Companhia.

Para realizar a operação de fechamento de capital, será necessário realizar Oferta Pública de Aquisição (OPA), nos termos da Instrução CVM nº 361/2002. Por solicitação da Comissão de Valores Mobiliários e a fim de minimizar as expectativas sobre a realização da OPA enquanto não estão presentes os elementos essenciais para a sua divulgação, a Companhia vem a público manter o mercado informado sobre a posição do Acionista Controlador.

O Ministério da Economia (ME), por meio do Ofício SEI Nº 92726/2020/ME, informou “ser necessário aguardar o resultado desses estudos (PPI) para deliberar sobre eventual processo de fechamento de capital da empresa, não sendo possível, neste momento, definir uma posição quanto ao assunto”.

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) informou, por meio do Ofício nº 15921/2020/COGEM/CGEM/SUV/SEXEC/MCTIC, “não ser possível ter uma decisão neste momento, que estará condicionada ao resultado dos estudos da qualificação dessa Companhia no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, em função do Decreto nº 10.067/2019”.

Brasília DF, 28 de maio de 2020

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR

Presidente

EMILIO CARLOS ACOCELLA

Diretoria Técnico-Operacional

ANDRE LUIS GOMES MONTEIRO

Diretoria Administrativo-Financeira

BRAULIO DE PAULA MACHADO

Diretoria Comercial

RODRIGO MARTINS PRATES

Diretoria de Governança e de Relações com Investidores

HELDER ALEXANDRE DE AVILA FARIAS

Contador CRC/DF 028186/O

